



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº- centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piancó, Estado da Paraíba, designado pela Portaria nº 01/2022, de 03 de fevereiro de 2022, torna público que impreterivelmente e após o credenciamento dos proponentes, será realizada licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO (GLOBAL)**, execução indireta, que obedecerá às disposições e suas alterações e da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, com suas alterações e demais exigências deste Edital. A comissão de licitação procederá na data e horário determinado, apenas o credenciamento, podendo ser abertos ou não os envelopes de habilitação, ficando a critério da comissão.

- **Sessão de credenciamento:** até às 08:30 horas dia 08/09/2022.
- **Sessão de abertura dos envelopes:** às 08:30 horas do dia 08/09/2022.

1.1 - MODALIDADE

Tomada de Preços.

1.2. - REGIME

Execução indireta - Empreitada por preço Unitário;

1.3 - TIPO DE LICITAÇÃO

Menor Preço Global.

1.4 - LOCAL, DATA E HORA DA REUNIÃO

Sala de reunião da Comissão de Licitação, localizada a Rua 9 de fevereiro, nº 20 – centro – Piancó -PB, no dia e horário acima estabelecidos.

2.0 - OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de empresa para executar os serviços de **continuação da execução dos serviços da construção de uma creche pró, através de convênio nº. PAC2 7387/2013/FNDE, firmado com a Prefeitura Municipal de Piancó e o Governo Federal, conforme projeto básico e demais anexos, os quais fazem parte deste Edital.**

3.0 - FONTE DE RECURSOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº- centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

Os recursos financeiros para execução dos serviços correrão a conta da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022 e Recurso Federal, conforme abaixo:

RECURSO PRÓPRIO:

02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES 12 361 1002 1022 – 4490.51 Obras e Instalações

RECURSO FEDERAL:

Convênio nº. PAC2 7387/2013/FNDE, (programa pro infância)

4.0 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 - CONDIÇÕES GERAIS

- a) Poderá participar desta licitação empresa nacional que em seu ato constitutivo e CNPJ constem atividade de exploração do ramo de Construção Civil e apresente cadastro emitido pela Prefeitura Municipal de Piancó-PB de que a mesma encontra devidamente cadastrada e/ou que atende as condições legais, com os documentos exigidos neste Edital e portaria.
- b) A certidão de Cadastro, exigida para licitação na modalidade Tomada de Preços, será realizada pela comissão de licitação, até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes proposta de preços, conforme art. 22, § 2º da Lei nº 8.666/93.
- c) Para os documentos que não apresentarem data de validade, serão considerados válidos por 30 dias, contados da data de sua emissão, exceto o cartão do CNPJ que deverá estar atualizado, para o credenciamento e habilitação.
- d) Os documentos para o cadastramento e emissão do CRC serão considerados os mencionados nos itens 6.2.1. e 6.2.2. deste edital, com sua data de validade vigente para o dia solicitado, conforme dispõem Decreto Municipal nº 04 de 02 de janeiro de 2018.
- e) Qualquer cidadão poderá acompanhar e assistir o certame licitatório, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos, conforme disposto do

9 AB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº- centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

art. 4º da lei nº 8.666/93. A comissão de licitação tomará as necessárias providências quando do descumprimento deste depósito.

4.2 DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.2.1 - No local, data e hora indicadas no preâmbulo deste edital será realizado o credenciamento dos representantes legais da licitante, mediante apresentação de documento que comprove esta situação, conforme abaixo:

4.2.1.1 **Na condição de procurador – a) Documento oficial de instrumento de procuração público ou particular (em caso de procuração particular, deverá vir com firma reconhecida em cartório), que comprove a outorga de poderes para praticar dos atos inerentes a certame licitatório, b) cópia do Ato constitutivo da empresa e suas alterações devidamente registrados no órgão competente do estado da Licitante, c) Declaração de Microempresa ou empresa de pequeno porte (quando for o caso), d) cópia do RG e CPF do outorgante(s) e outorgado(s), f) Declaração de elaboração independente de proposta.**

4.2.1.2 **Na condição de sócio ou titular da empresa – a) Ato constitutivo da empresa e alterações, devidamente registrados no órgão competente do estado da licitante, b) RG e CPF dos sócios, b) Declaração de Microempresa ou empresa de pequeno porte (quando for o caso), c) Declaração de elaboração independente de proposta.**

4.2.2 - A documentação de credenciamento deverá ser entregue, pelo representante, fora dos envelopes "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA", no horário marcado.

4.2.3 - **A não apresentação dos documentos do credenciamento ou a sua incorreção não impedirá a participação da licitante no certame, porém impossibilitará o representante de se manifestar, oralmente, pela empresa, não podendo assinar ata e rubricar documentos ou fazer qualquer observação oralmente ou interferir no desenvolvimento dos trabalhos.**

4.2.4 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa junto à Comissão Permanente de Licitação, na mesma licitação.

4.2.5 Uma vez apresentado os envelopes (Habilitação e Proposta de Preços) a licitante não poderá pedir desistência de participação no certame licitatório.

9

10



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº- centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

4.2.6 Os documentos que forem apresentados por fotocópias deverão estarem autenticados, com a devida comprovação da autenticação.

4.2.7 A comissão de licitação só autenticará documentos de credenciamento em até 30 (tinta minutos) anteriores ao horário de abertura dos envelopes, somente para que evite tumultos no horário do certame. Não será aceito autenticação de comissão de licitação de outro município.

4.2.8 O licitante deverá apresentar somente os documentos descritos nos subitens 4.2.1 ou 4.2.2, evitando juntar documentos que não foi exigido para o credenciamento.

4.2.9 A empresa que decidir protocolar seus envelopes poderá fazer até o dia do certame, não podendo em hipótese alguma fazer retirada dos mesmos após o protocolo.

4.3 - É VEDADA A PARTICIPAÇÃO NESTA LICITAÇÃO:

- a) As pessoas jurídicas de que trata o art. 9º da lei 8.666/93;
- b) Empresas impedidas de participar de licitação ou declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
- c) Empresas em estado de falência ou concordata, exceto as empresas submetidas a recuperação judicial devendo demonstrar na fase de habilitação viabilidade econômica;
- d) Consórcios ou associação de empresa.
- e) Empresas que compareça após o horário designado no preâmbulo deste edital e que a comissão de licitação já tenha aberto os envelopes de habilitação.

4.4 – FICAM IMPEDIDAS DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO AS EMPRESAS QUE SE ENCONTRAM NAS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

- a) Que tenham sócios, responsável técnicos, ou integrante da equipe técnica, que sejam funcionários da Prefeitura Municipal de Piancó-PB.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº- centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

- b) Que por si ou seus sócios sejam participantes do capital de outra firma que esteja participando da mesma licitação;
- c) Que tenham Responsável Técnico ou integrante da equipe técnica pertencente a outra empresa que esteja participando desta licitação;
- d) Que tenham participado da elaboração do(s) projeto(s) ou anteprojeto(s) da(s) obra(s) em pauta;
- e) Que se encontrem em falência ou concordata;
- f) Que estejam com seus créditos suspensos pela Administração Pública;

5. - DOS ESCLARECIMENTOS À LICITAÇÃO

- 5.1 As solicitações de esclarecimentos deverão ser efetuadas sempre por escrito e encaminhados à Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua 9 de fevereiro, nº 20 –centro – Piancó -PB, no horário de expediente, das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 17:00 horas.
- 5.2 Os interessados poderão adquirir o edital e projeto básico completo, gratuitamente, através do endereço eletrônico: www.pianco.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.
- 5.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia e hora do início, e incluir-se-á o do vencimento, só se iniciando e vencendo os mesmos em dia de expediente desta Prefeitura.

6. - DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

- 6.1 No dia, hora e local designados no preâmbulo deste edital, a Comissão Permanente de Licitação, depois de declarar aberta a sessão receberá os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços, devidamente lacrados, constando em sua parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº- centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ -PB
NOME DA EMPRESA
CNPJ Nº:
TOMADA DE PREÇOS N.º 00009/2022
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ -PB
NOME DA EMPRESA
CNPJ Nº:
TOMADA DE PREÇOS N.º 00009/2022
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:

- 6.2 O envelope de habilitação, deverá conter a documentação em única via, em original ou cópia autenticada por cartório competente ou pela própria Comissão Permanente de Licitação, mediante apresentação dos documentos de habilitação originais para conferência ou publicação em órgão da imprensa oficial.
- 6.3 Quando a licitante desejar autenticar seus documentos pela comissão de licitação, deverá se dirigir com antecedência ao horário de abertura dos envelopes, para que sejam evitados possíveis aglomeração no horário.
- 6.4 Não será aceito nenhuma autenticação por comissão de licitação de outro órgão.

6.2.1 A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A HABILITAÇÃO JURÍDICA CONSISTIRÁ EM:

No dia e horário designados no preambulo deste edital, os interessados deverão comparecer dentro do horário marcado, portando envelope em material opaco e lacrado com cola, inviolável, contendo os seguintes documentos:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº- centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e) Cópia de CPF e RG dos sócios da empresa.

6.2.2. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A REGULARIDADE FISCAL CONSISTIRÁ EM:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) (com data de emissão deste ano, com situação cadastral ATIVA;

b) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

c) Prova de regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado da sede da licitante;

d) Prova de regularidade tributaria expedida pela Secretaria da Fazenda do Município do domicilio ou sede da licitante;

e) Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Trabalhistas (CNDT).

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certidão de Regularidade de Situação (CRF).

6.2.3 A documentação relativa a Qualificação Técnica consistirá em:

a) Certidão de registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA/CAU), da pessoa jurídica;

b) Certidão de registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA/CAU), da pessoa física (responsável técnico);

c) **Comprovação de vínculo do responsável técnico da empresa licitante, poderá ser:**

I) vínculo como sócio ou titular da empresa através do ato constitutivo ou alterações, devidamente registro no órgão competente;

II) como empregado por meio de Carteira de Trabalho (CTPS) devidamente registrada;

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº- centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

- III) Contrato de Prestação de Serviços devidamente assinado pelo engenheiro e sócio administrador da empresa; ou
IV) Declaração de comprometimento de vinculação contratual futura, quando a empresa não tiver responsável técnico, devidamente assinada pelo futuro engenheiro e sócio administrador da empresa, devendo atender as exigências das alíneas "b" e "c".
- d) Atestado de capacitação técnica em nome do **RESPONSÁVEL TÉCNICO** da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado de que responsabilizou-se tecnicamente, sendo os serviços compatíveis em **características com o objeto deste edital, considerando os itens de maior relevância: concreto armado, coberta, gás combustível, sistema de proteção contra descarga**, devidamente registrado no órgão de classe competente. Deverá estar acompanhado da Certidão de acervo técnico (CAT) registrado no CREA/CAU, conforme art. 30, II, §§ 1º, 3º e 4º da lei 8.666/93. **O atestado e o acervo deverão conter os dados inerentes a obra, não podendo ser omissos os dados de um para o outro.**
- e) Certificado de Registro Cadastral - CRC, fornecido pela Prefeitura Municipal de Piancó, atendendo o disposto do art. 22, § 2º da lei 8.666/93, bem como o Decreto Municipal nº 04/2018.
- f) Alvará de Localização e funcionamento.
- g) A licitante deverá apresentar as seguintes declarações:
- 1) **Declaração** de que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme art. 7º da CF de 88. Elabora individualmente e assinada e datada;
 - 2) **Declaração** de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme o parágrafo 2º, art. 32 da Lei 8.666/93;
 - 3) **Declaração** de que manterá na obra e/ou serviço como responsável técnico, o profissional indicado no subitem 6.2.3, alínea "c", admitindo-se a substituição por outro de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura de Piancó-PB. Assinada pelo representante da empresa e o responsável técnico.
 - 4) **Declaração** apresentada pela licitante, declarando que conhece as condições/locais para execução do objeto.
 - 5) **Declaração** da empresa licitante que não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública.
 - 6) **Declaração** da empresa licitante que não possui em seu quadro societário (sócio administrador) servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº- centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

g) As declarações deverão: ser elaborada em papel timbrado, conter assinatura e carimbo de sócio administrador ou representante legal da empresa e responsável técnico quando for o caso, sob pena de inabilitação.

h) A ausência de assinatura em declaração poderá ser sanada no dia do certame se o responsável estiver presente no dia da reunião da licitação, caso contrário ocorrerá a inabilitação.

6.2.4 - A documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira consistirá em:

a) Certidão de Falência e concordata, expedida pelo poder judiciário estadual da sede da licitante ou Certidão/declaração de demonstração de viabilidade econômica para possível futura, caso encontre-se em processo de recuperação judicial;

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (*DRE, Notas explicativas, etc*) do último exercício social (2020), registrado na junta comercial ou Autenticação do SPED, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

c) A licitante deverá apresentar a garantia (caução) de participação na presente licitação na habilitação, no valor de R\$ 24.352,35 (vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos), os termos do art. 31, III e art. 56, § 1º e 2º da lei 8.666/93 e suas alterações.

6.2.5 Dos critérios de Julgamento de habilitação

a) A Documentação deverá estar em nome da empresa licitante com data de validade compatível para o dia de abertura dos envelopes. Com exceção do cartão do CNPJ,

b) Será considerada inabilitada a empresa que apresentar certidões com o nome da empresa divergentes, por mais que o numero do CNPJ seja o mesmo.

c) A ausência de autenticação, certidão com data de validade expirada e falta de declaração, no envelope de habilitação, poderá acarretar a inabilitação do licitante, como também a falta da certidão de autenticação digital (chave digital em nome da empresa licitante).

d) A falta de assinatura em declaração poderá ser sanada no dia da do certame, caso o representante esteja presente e possua poderes para a devida assinatura, caso contrário será declarado inabilitada. A falta de autenticação de algum documento, que possa ser comprovada a sua origem no dia do certame, poderá ser autenticado pela comissão no momento da sessão.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº- centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

- e) A comissão poderá conferir a autenticidade das certidões emitidas online, quando, não houver autenticidade dos dados apresentados na certidão emitida a empresa ficará inabilitada.
- f) A não regularização da documentação, fiscal, poderá ser dado o prazo legal da Lei complementar nº 123/2016 e Lei complementar nº 147/2014, apenas para as empresas ME e EPP. Não atendendo ao prazo legal será declarada inabilitada.
- g) **Ocorrendo a inabilitação de todos os licitantes, a comissão de licitação poderá conceder o prazo do art. 48, § 3º da lei nº 8.666/93.**
- h) A Licitante deverá apresentar somente os documentos descritos nos subitens 6.2.1 ao 6.2.4, evitando de juntar documentos que não foram exigidos para a habilitação.
- i) Ocorrendo erros, tais como data na declaração, nome e número da modalidade licitatória, entre outros, será considerado vícios formais, não sendo declarado inabilitado.
- j) O ato constitutivo e suas alterações deverão estar registrado no correspondente órgão, sob pena de inabilitação.
- k) A empresa licitante deverá apresentar cópia de documentos com foto de todos os sócios pertencentes a empresa.
- l) O cartão do CNPJ não entra na regra de documento com validade, mas a comissão pede que o referido documento seja emitido pelo menos no ano em curso.
- m) As certidões emitidas online ter data de validade compatível para o dia marcado de abertura do envelope.
- n) Não serão aceitos protocolos ou certidões vencidas como certidão válida.
- o) Empresa que se encontre em recuperação judicial deverá apresentar uma formal documentação comprovando que a licitante tem viabilidade econômica de executar a possível contratação.
- p) A licitante que ainda não possuir, em seus quadros, até a data de recebimento dos envelopes responsável técnico deverá apresentar a declaração de comprometimento futura de contratar o profissional. A licitante não se exime de apresentar as exigências do item 6.2.3, "a" e "b" deste edital, conforme Lei Federal n.º 5.194/66 e a Resolução n.º 1.121/2019 do Confea.
- q) O profissional indicado na alínea anterior deverá ser o detentor de atestado de capacidade técnica, conforme art. 30, § 1º II da Lei nº 8.666/93.
- r) O atestado de capacidade técnica deverá expressa, detalhadamente, o serviço prestado e ser compatível com o objeto deste edital, em quantidades e valores significativo com o objeto desta licitação, acompanhado da Certidão de Registro no órgão de classe.
- s) O Balanço patrimonial deverá estar registrado na junta comercial do estado da licitante acompanhado das demonstrações contábeis, também registradas.
- t) A empresa que optar em apresentar p seguro garantia por meio de apólice deverá observar a formalidade deste documento, pois não será aceito parcialmente como válido o documento em sua parcialidade.

6.2.6 DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

- a) As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte que desejem fazer jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, deverão, no ato do credenciamento ou na apresentação dos documentos de habilitação, apresentar documento oficial que comprove essa condição – art. 3º da LC 123/2006.
- b) O licitante que não comprovar através de documento oficial sua condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte não usufruirá de tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar nº 123 de 2006.
- c) As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme determina o artigo 43 da LC 123/2006.
- d) Havendo alguma restrição (comprovação de regularidade fiscal), será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado inabilitado, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação.
- e) A não-regularização da documentação, no prazo legal, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/1993, sendo facultada à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem e classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.1 DA PROPOSTA

7.1.1 A proposta deverá ser apresentada em única via, em impressão legível, de forma clara e detalhada, devidamente datada, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo administrador da empresa e pelo responsável técnico da empresa, atendendo as seguintes exigências, **não sendo permitido apresentação de propostas de preços em mais de uma via com valores alternados, devendo ser em papel timbrado da empresa, assinada, na forma original, sob pena de desclassificação.**

- a) Os preços ofertados devem ser expressos em real (R\$), unitários e totais, com duas casas decimais, indicando o valor global da proposta, em algarismo e por extenso, e devem compreender todos os custos e despesas que, direta ou indiretamente decorra do cumprimento pleno e integral do objeto deste edital e seus anexos, tais como e sem se limitar a: materiais, equipamentos, ferramentas, instrumentos, despesas com deslocamentos, seguro, transporte, salários, honorários, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários e securitários, lucro, taxa de administração, tributos e impostos incidentes, ou outros encargos não explicitamente citados.

0

PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº- centro – Pianó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

- b) Em caso de não incidência e/ou isenção de imposto, a licitante deverá indicar o documento legal que determine o benefício.
- c) Todos os preços da PROPOSTA devem ser apresentados como definitivos, não sendo aceitos quaisquer hipóteses que tornem os preços inconclusos, tais como indicação de preços estimados, reembolso de valores não discriminados na PROPOSTA ou menções de descontos ou acréscimos de preços ou quaisquer vantagens em relação à PROPOSTA de outra licitante.
- d) Os preços apresentados, considerando os descontos, se houver, deverão ser preços finais e não serão considerados alegações e pleitos das licitantes para majoração dos preços unitários e totais. Os descontos, quando houver, deverão estar inclusos nos preços unitários e totais propostos.
- e) Não poderá haver cotação parcial das quantidades contidas nas planilhas de quantitativas de serviços e preços unitários constante do anexo deste edital.
- f) **Apresentar proposta de preços em papel timbrado da empresa, em conformidade com as especificações do projeto básico e seus anexos, não podendo ter qualquer divergência. O seu conteúdo ser impresso em única via, legível, assinada pelo Administrador da empresa e seu responsável técnico, conforme Lei 5.194/66 e Resolução nº 282 de 24 de agosto de 1983 do CONFEA/CREA;**
- g) Prazo de validade da proposta, o qual não deverá ser inferior a **60 (sessenta) dias** consecutivos a contar da data de sua apresentação;
- h) Apresentar cronograma físico-financeiro;
- i) Apresentar composição do BDI;
- j) Apresentar composição de preços unitários;
- k) Apresentar PLE;
- l) **A não apresentação das exigências das letras f, g, h i, j, k total ou parcial acarretará a desclassificação da proposta da licitante.**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº - centro - Piancó - PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

7.1.2 A ausência de assinatura do engenheiro ou administrador da empresa, total ou parcial, poderá ser sanada no dia do certame quando um dos responsáveis estiver presente no dia da reunião, caso contrário ocorrerá a desclassificação da proposta. Entendimento conforme julgado em Embargos de Declaração no Recurso Especial n. 947953/RS-STJ.

7.1.3 Erros, tais como, de data, nome e número da modalidade serão considerados vícios formais e não acarretar a desclassificação.

7.1.4 Apresentar junto da proposta de preços, a proposta em arquivo de mídia **Excel editável** (salvo em CD), para fins de procedimento administrativo junto ao órgão estadual competente.

8.0 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO:

8.1 - A Comissão, em sessão pública, no local, data e horário mencionados na parte inicial deste Edital, procederá ao recebimento dos Envelopes 1 e 2, devendo ser abertos o de Nº 1, sendo analisado e julgado o seu conteúdo. A análise e julgamento da documentação poderá ficar para outro dia;

8.2 - Da Sessão será lavrada ata circunstanciada, assinada pelos LICITANTES presentes e pela Comissão.

8.3 - O resultado da fase de habilitação será divulgado da mesma forma que ocorreu o aviso de licitação, obedecendo-se rigorosamente os prazos recursais. Poderá a CPL definir neste mesmo ato a data para abertura dos Envelopes Nº 2.

8.4 O resultado de julgamento será divulgado através de aviso de publicação na imprensa oficial, no portal da Prefeitura Municipal de Piancó, devendo os licitantes acompanharem a publicação;

8.4. ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS COMERCIAIS DOS LICITANTES HABILITADOS

8.4.1 Concluída a fase de habilitação, a Comissão realizará, em Sessão Pública, a abertura do Envelope Nº 2 contendo a proposta de preços do(s) licitante(s) habilitado(s), da qual se lavrará ata circunstanciada, a ser assinada pelos licitantes e pela Comissão, que conterà a lista das propostas recebidas e seus respectivos preços.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

8.4.2 A empresa participante poderá ser representada, no procedimento licitatório, por procurador legalmente credenciado por procuração pública ou particular (**em caso de procuração particular, deverá ter firma reconhecida em cartório**), com fins específicos para participar de procedimento licitatórios, cujo instrumento procuratório deverá ser apresentado no início da sessão de abertura dos envelopes, ou que já tenha apresentado no momento do credenciamento, desde que apresentando o instrumento procuratório até o início da sessão de abertura dos envelopes.

9.0 DO JULGAMENTO

9.1 - A análise e o julgamento final para classificação das propostas serão feitos pela Comissão e o resultado deste trabalho, bem como os métodos utilizados serão de conhecimento público;

9.2 - Não serão levadas em consideração vantagens não previstas neste Edital;

9.3 - Não se admitirá proposta que apresente preços simbólicos, irrisórios, inexecutáveis ou de valor zero, conforme disciplina a lei nº 8.666/93. Aplica-se o mesmo critério para os preços manifestamente superiores aos previsto no projeto básico;

9.4 - Serão desclassificadas as propostas que:

a) Não atenderem às exigências deste Edital;

b) Apresentar erros em quantidade diversa da planilha base, sequência de itens ou qualquer outra exigência que esteja em desacordo com o projeto;

c) **Apresentar proposta com valor global superior ao preço estimado na planilha orçamentaria** ou preços manifestamente inexecutáveis, conforme art. 48, 1º da Lei 8.666/93, assim considerados aqueles que não venham a ter sua viabilidade demonstrada através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado, observando-se o que dispõe o §1º do Art. 48 da Lei 8.666/93.

d) A proposta com valor inexecutável em percentual de até 70% inferiores ao valor do projeto básico.

9.5 - Será desclassificada a proposta que não estiver de acordo com as condições exigidas neste Edital;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº- centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

9.6 - A escolha do licitante vencedor recairá sobre aquele que apresentar o menor preço global dentre os licitantes habilitados;

9.7 - Em caso de empate, a vencedora será escolhida observando-se o disposto no § 2º do Art. 45 da Lei 8.666/93;

9.8 - O resultado da licitação será divulgado através de aviso de julgamento publicado através da imprensa oficial, no portal da Prefeitura Municipal de Piancó, devendo os licitantes acompanhar a publicação;

9.9 - Após o julgamento das propostas, a Comissão encaminhará relatório ao Prefeito de Piancó-PB, observados os prazos recursais, salvo se houver desistência expressa, por parte de todos os proponentes.

9.10 - Somente terão direito de usar da palavra, rubricar propostas, apresentar reclamações ou recursos, e firmar atas, representantes legais ou procuradores, devidamente credenciados e identificados;

10. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

10.1. A contratada ficará responsável pela execução da obra durante o prazo de 5 (cinco) anos após a conclusão e entrega, conforme disposto do art. 618 do código civil.

11.0 - DO PAGAMENTO

11.1 Pela execução dos serviços objeto da presente licitação, o órgão licitante efetuará os pagamentos à contratada, mediante nota fiscal precedida de medições parciais, devidamente protocoladas, Termo de Vistoria emitido pela fiscalização mediante liberação do recurso pelo órgão competente.

11.2 O pagamento, dos serviços executados, será realizado mediante liberação do recurso estadual conforme apresentação da nota fiscal e boletim de medição, atestados pelo engenheiro civil.

Handwritten initials and a signature.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº- centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

11.3 A administração poderá ficar inadimplente, pelas obrigações contratuais, pelo prazo de até 90 dias sem que a contratada possa suspender ou rescindir a execução contratual, pela omissão da contratante em adimplir o pagamento pelos serviços prestados, conforme depõem art. 78, XV da lei 8.666/93.

12.0 - DO REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇOS

12.1 Os preços contratados poderão ser reajustáveis. A administração poderá conceder ajuste de valor, devidamente justificado, mediante procedimento regular de apuração e concessão do reajuste, conforme determina a lei.

12.2 Existindo motivos supervenientes a assinatura do contrato, que gere prejuízos, as partes poderão rever as obrigações e termos contratuais.

13.0 - DA HOMOLOGAÇÃO E DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.

13.1 Se nenhuma irregularidade for verificada, a Comissão de Licitação propoerá ao Prefeito do município a adjudicação dos serviços à proponente que maior vantagem ofereceu à Administração, observados os critérios de julgamento estabelecidos neste Edital.

13.2 A adjudicação dos serviços a serem executados será efetuada mediante contrato de empreitada assinado com o órgão licitante, observadas as condições estabelecidas neste Edital e as que constem da respectiva minuta.

13.3 Com a publicação da homologação, pelo Prefeito, a empresa vencedora se encontra apta a comparecer para assinar o contrato, sendo-lhe concedido para tanto o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte da veiculação da publicação;

13.4 A critério do órgão licitante, poderá ser prorrogado o prazo referente ao subitem anterior quando a empresa não comparecer.

13.5 O não comparecimento para assinatura, nos prazos acima estipulados, que esteja dentro do prazo de validade da proposta de preços, será considerado como recusa, conferindo a esta administração a prerrogativa de aplicar as penalidades pertinentes.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº- centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

13.6 A recusa da empreiteira em cumprir com o objeto contratado, acarretar-lhe-á na punição de suspensão do direito de licitar e contratar, com o órgão licitante, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

13.7 Para que seja iniciada a obra será expedida uma ordem de Serviço, devendo a contratada cumprir com essa ordem, a dar início aos serviços em até 48 (quarenta e oito) horas, sob pena das punições elencadas neste edital e no contrato.

14 - DAS PUNIÇÕES

14.1 MULTAS POR ATRASO CONTRATUAL

14.1.1 A multa por atraso contratual/início global será calculada pela seguinte fórmula:

$$M = (1,0) \times (V) \times (N)$$

Onde:

M = Valor da multa em reais;

V = Valor inicial do contrato em reais;

N = Número de dias corridos que excedeu a data contratual marcada para dar início ou entrega da obra. No caso de existir prorrogação da execução da obra, a contagem será feita após a data da referida prorrogação.

14.1.2 A multa, dependendo da Prefeitura Municipal de Piancó-PB, poderá ser aplicada parcialmente, isto quando houver atraso na execução das parcelas, onde o valor de N, seria o número de dias corridos que exceder a data de término da referida parcela, no cronograma físico-financeiro da proposta e V o valor atualizado da parcela.

14.1.3. A multa a que se refere este edital não impedirá esta Administração de rescindir, unilateralmente, o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

14.1.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

Handwritten signatures and initials:
A large signature on the right, and smaller initials or marks on the left.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº- centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

14.1.5. A administração poderá considerar atraso irrelevante quanto ao início da obra louvando motivos justificados.

14.2 Sanções Administrativa

14.2.1 Sem prejuízo de outras medidas, aplicar-se-á à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

14.2.1.1 Advertência;

14.2.1.2 Suspensão do direito de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública pelo prazo de até 02 (dois) anos.

14.2.1.3 Declaração de inidoneidade.

15- DA RESCISÃO

15.1 No contrato se estabelecerá a rescisão independentemente da interpelação judicial, assegurada a CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa, enumerados nos incisos I a XI do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

15.1.1 Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do citado art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da empreiteira, será esta ressarcida dos prejuízos comprovados que houve sofrido, tendo ainda direito a devolução de garantia, aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão e ao pagamento do custo da desmobilização;

15.1.2 A rescisão de que trata os incisos I a XII e XVII do supracitado artigo, sem prejuízo das sanções descritas na Lei, acarretar as consequências previstas nos incisos do art. 80 da Lei nº 8.666/93;

15.2 Será estabelecida, também no contrato, a modalidade de rescisão por mútuo acordo, atendidas as conveniências dos serviços e disponibilidade de recursos financeiros, com direito de acertos na Prefeitura Municipal de Piancó-PB.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº- centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

15.2.1 O valor das instalações efetuadas para cumprimento do contrato, descontadas às parcelas correspondentes à utilização proporcionalmente aos serviços executados.

1.5.2.2 No interesse da administração pública desde que justificado pela Prefeitura Municipal de Piancó.

16 - DO ACRÉSCIMO OU SUSPENSÃO DE SERVIÇOS

16.1 A critério do órgão licitante poderão ser suprimidos ou acrescidos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, não previstos no projeto executivo e/ou especificações e necessários a execução da obra.

16.2 Estas alterações serão efetuadas através de Termo Aditivo, após apresentação de novas propostas por parte do empreiteiro.

16.3 Os serviços acrescidos ou suprimidos e que constem na proposta inicial serão acertados pelo valor da mesma, ou seja, se acrescidos, pagos pelo valor da proposta e se suprimidos, diminuídos do valor do contrato. Serviços não contidos na proposta inicial deverão ser acertados com base nos preços unitários da nova proposta.

17.0 DA FISCALIZAÇÃO

17.1 A fiscalização de todas as fases dos serviços será sempre realizada pela Prefeitura Municipal de Piancó, órgão estadual financiador e, quando houver necessidade, de equipe técnica com assessoria de profissional ou empresa especializada.

17.2 DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E PRAZO DE EXECUÇÃO

17.2.1 O recebimento dos serviços será feito pelo órgão licitante, a cada boletim de medição, após verificação da sua perfeita execução, da seguinte forma:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até, 05 (cinco) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;

  



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº- centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

c) **O prazo de execução dos serviços deverá seguir o cronograma/PLE previsto no projeto, que prevê o prazo de até 11 (onze) meses, contados a partir da Autorização de Início de Obra espedida pelo Governo do Estado para execução dos serviços juntamente com a Ordem de serviços desta prefeitura.**

18.0 DA SUBCONTRATAÇÃO

18.1 Sempre que for julgado conveniente, de acordo com a Fiscalização poderá a CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, sub-contratar partes da obra, serviço ou fornecimento, devendo, no caso, a sub-contratação ser aprovada pela Prefeitura de Piancó-PB, a CONTRATADA, entretanto, será responsável perante o órgão licitante pelos serviços dos sub-contratados, podendo, no caso de culpa destes, e se os interessados nas obras o exigirem, rescindir os respectivos ajustes, mediante aprovação da Prefeitura Municipal de Piancó.

19.0 DAS OBRIGAÇÕES

Além de outras responsabilidades definidas na Minuta Contratual, a contratada obriga-se:

19.1 A Contratada deverá iniciar os serviços no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas improrrogáveis, após autorização do Órgão Estadual para início de obra, sob as penalidades previstas neste edital e contrato.

19.2 A CONTRATADA deverá manter preposto, com competência técnica e jurídica, aceito pelo órgão licitante, no local da obra ou serviço, para representá-lo na execução do contrato.

19.3 Regularizar perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PB e outros órgãos, o contrato decorrente da presente licitação, conforme determina a Lei nº 5.194, de 14 de dezembro de 1996 e Resolução nº 194 de maio de 1970, do CONFEA.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº- centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

20.0 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

20.1 Das decisões da Comissão caberão os recursos previstos no Art. 109 da Lei 8.666/93.

20.2 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da lei n. 8.666/93.

20.3 Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

20.4 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

20.5 Recurso ou impugnação feitos intempestivamente ou fora das formalidades legais será desconhecido e publicado na imprensa oficial, somente como publicidade, sendo prosseguido o decurso do processo sem efeito suspensivo.

21.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 Os recursos administrativos serão admitidos na forma do artigo 109 da Lei nº 8.666/93;

21.2 O ÓRGÃO LICITANTE se reserva o direito de revogar ou transferir a presente Licitação, por conveniência administrativa, a qualquer tempo antes da assinatura do contrato, sem que o proponente caiba indenização ou compensação de qualquer espécie, ressalvado somente o levantamento da caução, mediante prévio requerimento.

21.3 O ÓRGÃO LICITANTE exime-se da responsabilidade civil por danos pessoais ou materiais porventura causados em decorrência da execução da obra, objeto da presente licitação, ficando esta como obrigação única da contratada.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº- centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

21.4 A participação na licitação implica em aceitação integral e irrevogável dos termos e condições do ato convocatório, com seus anexos e instruções.

21.5 As planilhas com quantitativos e preços unitários, fornecidos pelo ÓRGÃO LICITANTE, deverão ser seguidas em sua íntegra pelos licitantes para efeito de comparação entre as propostas apresentadas.

21.6 A contratação dos serviços far-se-á sob o regime de empreitada por preços global, sendo que os preços unitários da proposta serão também utilizados para efeito de orçamento dos serviços extracontratuais. Caso ocorra a execução de algum serviço não previsto na planilha de quantitativos e preços unitários, os mesmos serão definidos em comum acordo entre as partes.

21.7 Os serviços da obra serão realizados com rigorosa observância dos projetos e respectivos detalhes, bem como em estrita obediência às prescrições e exigências das especificações e/ou Caderno de Encargos que serão considerados como parte integrante do contrato, assim também com deste Edital.

21.8 Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou publicação em órgão ou imprensa oficial desde que perfeitamente legíveis.

21.9 A licitante que não puder comprovar, em tempo determinado pela Comissão Permanente de Licitação, a veracidade dos elementos informativos apresentados na licitação será automaticamente excluída do certame;

21.10 Qualquer modificação, substituição de material especificado e/ou suplementação de projetos eventualmente a executar pela contratada, depende de aprovação prévia do ÓRGÃO LICITANTE.

21.11 A Comissão de Licitação permanecerá à disposição das interessadas, para esclarecer quaisquer dúvidas e prestar informações no horário de expediente.

21.12 A não solicitação de informações complementares por parte de algum proponente, implicará na tácita admissão de que as informações técnicas e jurídicas foram consideradas suficientes.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº- centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

21.13 O edital está a disposição dos interessados no portal eletrônico do município de Piancó e no Mural de Licitações do TCE-PB, nos endereços www.piancó.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br, sem nenhum custo ao interessado.

21.14 Constituem, como parte integrante e complementar, do presente edital, os elementos a seguir relacionados:

- Anexo I – Planilha Orçamentária (projeto);
- Anexo II - Modelo de Carta Proposta de Preços;
- Anexo III - Modelo de declaração de fato superveniente;
- Anexo IV - Modelo declaração de não exploração de menor de 18 anos;
- Anexo V – Modelo de Declaração independente de propostas;
- Anexo VI – Modelo de Declaração de visita da obra;
- Anexo VII – Modelo de Declaração que manterá profissional na obra;
- Anexo VIII – Modelo de Declaração de idoneidade;
- Anexo IX – modelo de declaração que não tem sócio servidor público;
- Anexo X – Minuta do Contrato.

21.15 Para dirimir qualquer questão contratual relativa ao presente Edital, fica eleito o foro da Comarca de Piancó, Estado da Paraíba;

21.16 Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaopianco@gmail.com.

Piancó-PB, 18 de agosto de 2022.

Bruna Marília P. Q. Nunes
BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
Presidente da CPL

Antonia Regina Barbosa Cabral
ANTONIA REGINA BARBOSA CABRAL
Membro

André Alexandre do Nascimento
ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Membro



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº- centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

ANEXO I

PLANILHA ORÇAMENTARIA E DEMAIS ANEXOS

FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
CPU-PBPROJ	12	LIMPEZA FINAL COM VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS (GIDUR 84523)	M2		0,40	0,45
SINAPI	93596	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TKM). AF. 07/2020	TKM	0,0626	0,41	0,41
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0278	13,94	15,60
CPU-PBPROJ	13	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO ATÉ PROF. DE 1,5M (SINAPI 79517/001)	M3		27,88	31,20
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	13,94	15,60
CPU-PBPROJ	14	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM, E=9CM (1/2 VEZ), SEM EXECUÇÃO DE TELA DE AÇO SOLDADA (SINAPI 87503)	M2		55,98	60,25
SINAPI	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019	M3	0,0098	357,82	365,02
SINAPI-I	7266	BLOCO CERÂMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	MIL	0,02793	675,00	675,00
SINAPI	88309	PEDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,37	17,59	19,82
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,685	13,94	15,60
CPU-PBPROJ	31	JOELHO DE REDUÇÃO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32X25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 89413)	UN		8,42	8,82
SINAPI-I	122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,009	49,68	49,68
SINAPI-I	3538	JOELHO DE REDUÇÃO, PVC SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	1	4,23	4,23
SINAPI-I	20083	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,011	43,14	43,14
SINAPI-I	38383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAU 100	UN	0,036	1,68	1,68
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,107	17,11	19,34
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,107	13,08	14,67
CPU-PBPROJ	48	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO (SINAPI 89707)	UN		35,78	36,73
SINAPI-I	122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0148	49,68	49,68
SINAPI-I	296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN	1	1,58	1,58
SINAPI-I	11712	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA (NBR 5688)	UN	1	24,50	24,50
SINAPI-I	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE "400" G)	UN	0,02	18,19	18,19
SINAPI-I	20083	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0225	43,14	43,14
SINAPI-I	38383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAU 100	UN	0,064	1,68	1,68
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	17,11	19,34
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	13,08	14,67
CPU-PBPROJ	51	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO (SINAPI 89797)	UN		32,50	33,77
SINAPI-I	301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	1	2,80	2,80
SINAPI-I	296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN	1	1,58	1,58
SINAPI-I	3659	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	16,50	16,50
SINAPI-I	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE "400" G)	UN	0,092	18,19	18,19
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,33	17,11	19,34
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,33	13,08	14,67
CPU-PBPROJ	52	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. (SINAPI 89569)	UN		36,05	36,76
SINAPI-I	301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	1	2,80	2,80
SINAPI-I	297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	UN	1	2,23	2,23
SINAPI-I	3660	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	23,78	23,78
SINAPI-I	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE "400" G)	UN	0,092	18,19	18,19
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,185	17,11	19,34
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,185	13,08	14,67
CPU-PBPROJ	55	TERMINAL DE VENTILAÇÃO EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 50MM (SINAPI 72293)	UN		10,77	11,02
SINAPI-I	296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN	1	1,58	1,58
SINAPI-I	39319	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	1	6,97	6,97
SINAPI-I	20083	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,005	43,14	43,14
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,065	17,11	19,34
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,065	13,94	15,60
CPU-PBPROJ	61	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA (SINAPI 83447)	UN		172,90	185,11
SINAPI-I	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,00504	80,00	80,00
SINAPI-I	370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,07	80,00	80,00
SINAPI-I	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	5,78	0,55	0,55
SINAPI-I	1358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMÁ DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	M2	0,08	28,52	28,52
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	16,47	0,56	0,56
SINAPI-I	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,00584	79,00	79,00

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI-H	4722	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,006	74,23	74,23
SINAPI-I	7258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	89	0,58	0,58
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,42	17,59	19,82
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,1	13,94	15,60
CPU-PBPROJ	62	BARRA DE APOIO EM TUBO DE AÇO INOX 304, 1.1/2" (38,10MM) EM CHAPA DE 18MM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO (ORSE 12177)	M		87,29	93,06
COTAÇÃO	89	TUBO DE AÇO INOX DN = 1.1/4" (38,10MM) EM CHAPA DE 18MM.AF_06/2019	M	1,05	40,50	40,50
SINAPI-I	10997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,05	29,50	29,50
SINAPI	88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,002	401,74	407,21
SINAPI	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	18,16	20,37
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	17,59	19,82
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	13,94	15,60

FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
CPU-PBPROJ	67	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO (SINAPI 72289)	UN		232,77	252,54
SINAPI-I	43055	ACO CA-SÓ, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	KG	1,875	10,54	10,54
SINAPI-I	370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,1875	80,00	80,00
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,0975	78,58	78,58
SINAPI-I	7271	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	41	0,67	0,67
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,7225	17,59	19,82
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,25	13,94	15,60
CPU-PBPROJ	80	COLCHÃO DE AREIA (SINAPI 72967)	M3		97,57	98,24
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	13,94	15,60
SINAPI-I	370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,15	80,00	80,00
CPU-PBPROJ	85	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 1/2" S DEGRAUS (SINAPI 74194/001) AF_05/2021	UN		359,10	372,03
SINAPI-I	7697	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1 1/2", E = *3,25" MM, PESO *3,61" KG/M (NBR 5580)	M	4	61,97	61,97
SINAPI	88531	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,02	425,70	438,46
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,4	17,50	19,71
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,1	13,94	15,60
CPU-PBPROJ	115	BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TIPOLOS, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS (ORSE 03226)	M		137,00	144,08
SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	0,05	95,38	97,50
SINAPI	94963	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3:4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_05/2021	M3	0,02	315,15	321,36
SINAPI-I	1347	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 X 1,10 M, E = 12 MM	M2	0,2	43,99	43,99
SINAPI-I	34449	ACO CA-SÓ, 6,3 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	1,6	14,28	14,28
CPU-PBPROJ	14	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM, E=9CM (1/2 VEZ), SEM EXECUÇÃO DE TELA DE AÇO SOLDADA (SINAPI 87503)	M2	1	55,98	60,25
SINAPI	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	0,8	24,22	25,84
SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	0,9	10,85	11,38
SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	2	4,60	5,00
CPU-PBPROJ	145	BANDEIRA FIXA EM MADEIRA COM VIDRO 4MM (ORSE 08091)	M2		271,33	276,37
SINAPI-I	4006	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M3	0,018	2.626,60	2.626,60
SINAPI-I	5075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,002	19,93	19,93
SINAPI-I	10492	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCAÇÃO	M2	1	166,66	166,66
SINAPI	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,88	16,58	18,67
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,88	13,94	15,60
CPU-PBPROJ	151	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, LONGA, DN 60MM X 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 89605)	UN		20,51	20,83
SINAPI-I	122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,024	49,68	49,68
SINAPI-I	822	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	15,43	15,43
SINAPI-I	20083	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,03	43,14	43,14
SINAPI-I	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,028	1,68	1,68
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,085	13,08	14,67
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,085	17,11	19,34
CPU-PBPROJ	153	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, LONGA, DN 60MM X 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 89605)	UN		14,78	15,10
SINAPI-I	122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,024	49,68	49,68
SINAPI-I	816	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 60 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	9,70	9,70
SINAPI-I	20083	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,03	43,14	43,14
SINAPI-I	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,028	1,68	1,68
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,085	13,08	14,67
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,085	17,11	19,34
CPU-PBPROJ	154	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, LONGA, DN 50MM X 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 89605)	UN		9,57	9,89
SINAPI-I	122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,024	49,68	49,68
SINAPI-I	813	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	4,49	4,49
SINAPI-I	20083	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,03	43,14	43,14
SINAPI-I	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,028	1,68	1,68
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,085	13,08	14,67
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,085	17,11	19,34

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
CPU-PBPROJ	217	GUARDA-CORPO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO H=1,10M, MONTANTES TUBULARES DN = 50MM (1 1/2") ESPAÇADOS A CADA 1M, TRAVESSA SUPERIOR DN = 50MM (1 1/2"), COM LONGARINAS TUBULARES INTERMEDIÁRIAS DN=25MM (3/4"), FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI 99837) AF_12/2020	M		318,47	338,17
SINAPI	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,526	14,03	15,69
COTAÇÃO	66	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA DN = 50MM (1 1/2") EM CHAPA 16, E=1,55MM AF_12/2020	M	1,955	27,53	27,53
COTAÇÃO	102	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA DN = 25MM (3/4") EM CHAPA 16, E=1,55MM AF_12/2020	M	6	15,00	15,00
SINAPI-I	11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,065	28,33	28,33
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,51	17,50	19,71
SINAPI-I	1332	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	KG	0,896	10,32	10,32
SINAPI-I	11964	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	UN	3,333	1,10	1,10
CPU-PBPROJ	266	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM CERÂMICAS 10 X 10CM, ALINHADAS A PRUMO (SINAPI 87244)	M2		109,36	115,61
COTAÇÃO	84	REVESTIMENTO CERÂMICA 10 X 10 CM, EXTRA, BRANCO OU SIMILAR	M2	1,33	33,15	33,15
SINAPI-I	37596	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	KG	7,69	2,25	2,25
SINAPI	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7	21,26	24,10
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,85	13,94	15,60
CPU-PBPROJ	277	PAINEL COM VIDRO FIXO TEMPERADO E=6MM E MOLDURA DE ALUMÍNIO (SEINFRA-CE C2679)	M2		275,89	282,91
SINAPI-I	10505	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM, SEM COLOCAÇÃO	M2	1	175,94	175,94
SINAPI-I	34546	MASSA PARA TEXTURA RUSTICA DE BASE ACRILICA, COR BRANCA, USO INTERNO E EXTERNO	KG	1,5	6,04	6,04
SINAPI-I	11580	TRILHO QUADRADO FRIZADO PARA RODIZIO (VERGALHAO MACICO), EM ALUMINIO, COM DIMENSOES DE *6 X 6* MM	M	4	6,66	6,66
SINAPI-I	37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	3,1	1,96	1,96
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5	14,91	16,72
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	13,94	15,60
CPU-PBPROJ	278	DISPENSER PARA TOALHA INTERFOLHADA (ORSE 04287)	UN		67,11	67,45
SINAPI-I	37401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	1	64,55	64,55
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	17,11	19,34
CPU-PBPROJ	295	CONCRETO MAGRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 (SINAPI 94962)	M3		290,00	296,26
SINAPI-I	370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,827	80,00	80,00
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	212,02	0,56	0,56
SINAPI-I	4720	PEORA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,578	90,73	90,73
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,34	13,94	15,60
SINAPI	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,48	12,68	14,28
SINAPI	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	0,76	1,46	1,46
SINAPI	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHI	0,72	0,29	0,29
CPU-PBPROJ	297	PINGADEIRA EM CONCRETO, TRAÇO 1:4,5:4,25 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 0), MOLDADA IN LOCO, COM ACABAMENTO EM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:3 (CIMENTO/CAL/AREIA MÉDIA ÚMIDA). (CONFORME PROJETO ESPECÍFICO)	M		27,09	29,61
CPU-PBPROJ	295	CONCRETO MAGRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 (SINAPI 94962)	M3	0,0135	290,00	296,26
CPU-PBPROJ	296	ARESTAMENTO DE VÃOS (ORSE 03256)	M	2	11,59	12,81
CPU-PBPROJ	330	BARRA DE MATAÇA COM PINTURA AZUL PROTEÇÃO ESPELHOS E CHUVEIRO INFANTIL D=1-1/4"	M		100,62	106,14
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,3	13,94	15,60
SINAPI	88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,003	425,70	439,46
SINAPI-I	7698	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1.1/4", E = *3,75* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	M	1	53,35	53,35
CPU-PBPROJ	331	CAIXILHO FIXO, DE ALUMÍNIO, COM TELA DE METAL FIO 12 MALHA 3X3CM	M2		618,54	626,38
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8	17,59	19,82
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2	17,50	19,71
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	13,94	15,60
SINAPI	88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,006	444,47	459,04
SINAPI-I	599	JANELA FIXA EM ALUMÍNIO, 60 X 60 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, SEM QUARNICAO/ALIZAR	M2	1	520,33	520,33
SINAPI-I	7158	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2	1	32,60	32,60
CPU-PBPROJ	332	CORTE E REPARO EM CABEÇA DE ESTACA (SINAPI 72820)	M2		39,24	43,95
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	17,59	19,82
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5	13,94	15,60
CPU-PBPROJ	333	ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO (SINAPI 73990/1)	UN		1.196,87	1.163,46
SINAPI-I	43055	ACD CA-50, 12,5 MM OU 15,0 MM, VERGALHAO	KG	55	10,54	10,54
SINAPI-I	33	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	22	12,91	12,91
SINAPI-I	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	2,5	21,03	21,03
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7	17,50	19,71
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7	13,94	15,60

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
CPU-PBPROJ	334	ARAMAÇÃO AÇO CA 50,,DIAM 6,3(1/4)Á 12,5MM (1/2)-FORNECIMENTO/CORTE, PERDA DE 10%/DOBRA/COLOCAÇÃO (SINAPI 74254/2)	KG		17,09	17,45
SINAPI	8823B	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	13,33	14,89
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	17,50	19,71
SINAPI-I	34	ACO CA-50, 16,0 MM, VERGALHAO	KG	1,1	12,17	12,17
SINAPI-I	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03	21,03	21,03
CPU-PBPROJ	335	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM,3,4 A 6,0MM-FORNECIMENTO PERDA DE 10%/DOBRA/COLOCAÇÃO (SINAPI 73942/2)	KG		16,22	16,61
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	17,50	19,71
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	13,94	15,60
SINAPI-I	43059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	1,1	11,51	11,51
SINAPI-I	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,02	21,03	21,03
CPU-PBPROJ	336	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 10X29X39CM ABERTURA COM VIDRO, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) (SINAPI 73937/5)	M2		232,62	236,62
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	17,59	19,82
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	13,94	15,60
SINAPI	88531	ARGAMASSA TRACO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,008	425,70	439,46
SINAPI-I	10579	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, VENEZIANA *39 X 29 X 10* CM	UN	11	19,79	19,79
CPU-PBPROJ	337	PORTA DE COMPENSADO DE MADEIRA-PM6-60X100 FOLHA LISA REVESTIDA COM LAMINADO MELAMINICO, INCLUSO FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (SINAPI 73910/1)	UN		432,61	445,40
SINAPI	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,98	16,58	18,67
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,344	17,59	19,82
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,324	13,94	15,60
SINAPI	88627	ARGAMASSA TRACO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0096	444,47	459,04
SINAPI-I	184	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3* CM, L= *13* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	1	79,31	79,31
SINAPI-I	2420	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2". E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	3	14,63	14,63
SINAPI-I	10553	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	1	154,82	154,82
SINAPI-I	20017	GUARNICAO/ ALIZAR/ VISTA MACICA, E= *11* CM, L= *4,5* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	9,6	3,63	3,63
SINAPI-I	20247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,576	22,06	22,06
CPU-PBPROJ	338	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 125MM, INCLUSIVE CONEXÕES-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M		54,32	58,17
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	13,59	15,18
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	17,75	20,01
SINAPI-I	21130	(EM PROCESSO DESATIVACAO) ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, SEMI-PESADO, DIAMETRO 1 1/2", PAREDE DE 1,20 MM	M	1,05	21,89	21,89
CPU-PBPROJ	339	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN		171,99	183,17
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6789	17,59	19,82
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,4832	13,94	15,60
SINAPI-I	43059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	2,156	11,51	11,51
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0653	80,00	80,00
SINAPI-I	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	3,0096	0,55	0,55
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	18,5084	0,56	0,56
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,0365	78,58	78,58
SINAPI-I	7258	TUOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	60,48	0,58	0,58
CPU-PBPROJ	340	ACABAMENTO EXTERNO 2 DEMÃOS E-SECA DE PROMER EPOXI	M2		35,65	37,12
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	18,60	20,82
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35	13,94	15,60
SINAPI-I	5318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,05	13,10	13,10
SINAPI-I	7304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	L	0,5	45,39	45,39

20/01/2022

Data

Responsável Técnico:
CREA/CAU:

PO - PLANILHA ORÇAMENTARIA
Orçamento Base para Licitação

Nº OPERAÇÃO	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	OBJETO
				CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRO
PROponente / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	APELIDO DO EMPREENDIMENTO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANÓI/PB	PIANÓI/PB	CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE UMA		
DATA BASE	LOCALIDADE DO SINAPI	DESCRIÇÃO DO LOTE	BDI 1	BDI 2
mar-21	João Pessoa / PB	1	21,35%	
			BDI 3	BDI 4
				BDI 5

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRO - INFÂNCIA TIPO I									
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES						2.435.294,92
1.1.0.1.	SINAPI	98458	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA. E= 6MM (35X2,00M. FRENTE DO TERRENO)	M2	80,00	94,40	BDI 1	114,55	9.164,00
1.2.			MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÃO						940,25
1.2.1.			MURETA						387,86
1.2.1.1.	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M. EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA.	M2	17,74	4,54	BDI 1	5,51	97,75
1.2.1.2.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE.	M3	6,39	37,41	BDI 1	45,40	290,11
1.2.2.			CASTELO D'ÁGUA						552,39
1.2.2.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM QUALQUER TERRENO EXCETO ROCHA ATE H=1,50M	M3	5,78	61,71	BDI 1	74,89	432,86
1.2.2.2.	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M. EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA.	M2	12,96	4,54	BDI 1	5,51	71,41
1.2.2.3.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE.	M3	1,06	37,41	BDI 1	45,40	48,12
1.3.			FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA						52.037,04
1.3.1.			FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA						26.850,56
1.3.1.1.	SINAPI	101175	ESTACA A TRATO(BROCA) D=30CM COM CONCRETO FCK=15MPA(SEM ARMAÇÃO)-7M	M	56,00	97,17	BDI 1	117,92	6.603,52
1.3.1.2.	CPU-PBPROJ	332	CORTE E REPARO EM CABEÇA DE ESTACA (SINAPI 72820)	M2	12,00	43,95	BDI 1	53,33	639,96
1.3.1.3.	ORSE	06320	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	12,96	483,85	BDI 1	587,15	7.608,46
1.3.1.4.	ORSE	00090	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 07 usos	M2	7,20	63,88	BDI 1	77,52	558,14
1.3.1.5.	CPU-PBPROJ	333	ARMACAO AÇO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO (SINAPI 73990/1)	UN	6,48	1.163,46	BDI 1	1.411,88	9.149,85
1.3.1.6.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M3	4,71	365,78	BDI 1	443,87	2.090,63
1.3.2.			MURETA BLOCOS						20.829,51
1.3.2.1.	ORSE	06320	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	27,97	483,85	BDI 1	587,15	16.422,59
1.3.2.2.	ORSE	00090	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 07 usos	M2	21,39	63,88	BDI 1	77,52	1.658,15
1.3.2.3.	CPU-PBPROJ	334	ARAMACAO AÇO CA-50, DIAM 6,3(1/4)X 12,5MM (1/2)-FORNECIMENTO/CORTE, PERDA DE 10% DO BRANCO/COLOCAÇÃO (SINAPI 74254/2)	KG	34,36	17,46	BDI 1	21,19	728,09
1.3.2.4.	CPU-PBPROJ	335	ARMACAO DE AÇO CA-60 DIAM.3,4 A 6,0MM-FORNECIMENTO PERDA DE 10% DO BRANCO/COLOCAÇÃO (SINAPI 73942/2)	KG	37,91	16,61	BDI 1	20,16	764,27
1.3.2.5.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	M3	2,38	365,78	BDI 1	443,87	1.056,41
1.3.3.			MURETA-VIGAS BALDRAME						4.756,97
1.3.3.1.	ORSE	00090	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 07 usos	M2	28,48	63,88	BDI 1	77,52	2.208,54
1.3.3.2.	CPU-PBPROJ	334	ARMACAO DE AÇO CA-30, DIAM 6,3(1/4) X 12,5MM(1/2)-FORNECIMENTO PERDA DE 10% DO BRANCO/COLOCAÇÃO	KG	62,91	17,46	BDI 1	21,19	1.333,06
1.3.3.3.	CPU-PBPROJ	335	ARMACAO DE AÇO CA-60 DIAM.3,4 A 6,0MM-FORNECIMENTO PERDA DE 10% DO BRANCO/COLOCAÇÃO	KG	26,82	16,61	BDI 1	20,16	540,69
1.3.3.4.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M3	1,52	365,78	BDI 1	443,87	674,68

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1.4.			SUPERESTRUTURA						
1.4.1.			CONCRETO ARMADO-VIGAS						96.642,37
1.4.1.1.	ORSE	10889	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 10 usos, inclusive escoramento - Revisada 07/2015	M2	714,44	40,93	BDI 1	49,67	35.486,23
1.4.1.1.1.			ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM 6,3(1/4) A 12,5MM(1/2)-FORNECIMENTO PERDA DE 10% DO BRAC/COLOCAÇÃO	KG	1.152,73	17,46	BDI 1	21,19	24.426,35
1.4.1.2.	CPU-PBPROJ	334	ARMAÇÃO AÇO CA-60 DIAM 3,4 A 6,0MM-FORNECIMENTO PERDA DE 10% DO BRAC/COLOCAÇÃO	KG	581,18	16,61	BDI 1	20,16	11.716,59
1.4.1.3.	CPU-PBPROJ	335	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM 3,4 A 6,0MM-FORNECIMENTO PERDA DE 10% DO BRAC/COLOCAÇÃO	M3	41,19	445,68	BDI 1	540,83	22.276,79
1.4.1.4.	ORSE	00098	Concreto simples usinado, icr=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	M2	17,29	40,93	BDI 1	49,67	858,79
1.4.2.			CONCRETO ARMADO-MURETA-PILARES						1.034,50
1.4.2.1.	ORSE	10889	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 10 usos, inclusive escoramento - Revisada 07/2015	KG	48,82	17,46	BDI 1	21,19	1.034,50
1.4.2.2.	CPU-PBPROJ	334	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM 6,3(1/4) A 12,5MM(1/2)-FORNECIMENTO PERDA DE 10% DO BRAC/COLOCAÇÃO	KG	20,36	16,61	BDI 1	20,16	410,46
1.4.2.3.	CPU-PBPROJ	335	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM 3,4 A 6,0MM-FORNECIMENTO PERDA DE 10% DO BRAC/COLOCAÇÃO	M3	0,80	445,69	BDI 1	540,83	432,66
1.4.2.4.	ORSE	00098	Concreto simples usinado, icr=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	M2	5,14	256,62	BDI 1	311,41	1.600,65
1.5.			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNOS (PAREDES)						18.739,88
1.5.1.			ELEMENTOS VAZADOS						1.033,04
1.5.1.1.	CPU-PBPROJ	336	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 10X29X39CM ABERTURA COM VIDRO, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	10,11	84,20	BDI 1	102,18	1.033,04
1.5.2.			ALVENARIA DE VEDAÇÃO						17.706,84
1.5.2.1.	SINAPI	87500	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M2 SEM VÃO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	M2	22,63	644,79	BDI 1	782,45	17.706,84
1.5.2.2.	ORSE	04304	Divisória em granito preto e = 2cm, inclusive montagem com ferragens	M2	18,12	62,52	BDI 1	75,87	1.374,76
1.5.3.			ALVENARIA DE MURETA						1.189.680,85
1.5.3.1.	SINAPI	87504	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL 6 FUROS DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M2 SEM VÃO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO NO TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) PREPARO MANUAL	M2	18,12	62,52	BDI 1	75,87	1.374,76
1.6.			ESQUADRIAS						3.277,30
1.6.1.			PORTAS DE MADEIRA						1.745,70
1.6.1.1.	SINAPI	90821	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	10,00	270,07	BDI 1	327,73	3.277,30
1.6.1.2.	SINAPI	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	5,00	287,71	BDI 1	349,14	1.745,70
1.6.1.3.	SINAPI	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	4,00	287,71	BDI 1	349,14	1.396,56
1.6.1.4.	SINAPI	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	6,00	287,71	BDI 1	349,14	2.094,84
1.6.1.5.	SINAPI	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	10,00	287,71	BDI 1	349,14	3.491,40
1.6.1.6.	CPU-PBPROJ	337	PORTA DE COMPENSADO DE MADEIRA-PM6-60X100 FOLHA LISA REVESTIDA COM LAMINADO MELAMINICO, INCLUSO FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	11,20	126,47	BDI 1	153,47	1.718,86
1.6.1.7.	ORSE	09076	Chapa de alumínio corugada e=0,7mm	M2	51,00	127,41	BDI 1	154,61	7.885,11
1.6.2.			FERRAGENS E ACESSÓRIOS						68.067,49
1.6.2.1.	SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	2,31	509,73	BDI 1	618,56	1.428,87
1.6.3.			PORTAS EM ALUMÍNIO						
1.6.3.1.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	2,31	509,73	BDI 1	618,56	1.428,87

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1.6.3.2.	SINAPI	91341	PORTA DE ABRIR-PA2-80X210 EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA-CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS INCLUSIVE FERRAGENS	M2	1,68	509,73	BDI 1	618,56	1.039,18
1.6.3.3.	SINAPI	91341	PORTA DE ABRIR-PA3-160X210 EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA-CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS INCLUSIVE FERRAGENS	M2	6,72	509,73	BDI 1	618,56	4.156,72
1.6.3.4.	SINAPI	100702	PORTA DE CORRE DE VIDRO-PA4-450X210 CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	113,40	395,79	BDI 1	468,16	53.089,34
1.6.3.5.	SINAPI	100702	PORTA DE CORRE DE VIDRO-PA6-120X185 CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	5,04	385,79	BDI 1	468,16	2.359,53
1.6.3.6.	SINAPI	91341	PORTA DE ABRIR-PA7-160-90X210-CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	4,44	509,73	BDI 1	618,56	2.746,41
1.6.3.7.	SINAPI	91341	PORTA DE ABRIR-PA5-120X185 CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	5,25	509,73	BDI 1	618,56	3.247,44
1.6.4.			PORTAS DE VIDRO-PV						3.277,18
1.6.4.1.	SINAPI	100702	PORTA DE VIDRO TEMPERADO-PV1-175X230 COM FERRUGENS, INCLUSIVE VIDRO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	4,03	385,79	BDI 1	468,16	1.896,68
1.6.4.2.	SINAPI	100702	PORTA DE VIDRO TEMPERADO-PV2-110X230, COM FERRUGENS INCLUSIVE VIDRO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	2,53	385,79	BDI 1	468,16	1.184,44
1.6.4.3.	CPU-PBPROJ	145	BANDEIRAS FIXAS DE VIDRO PARA PORTA-PV2-175X230, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	0,61	278,37	BDI 1	337,80	206,06
1.6.5.			JANELAS DE ALUMÍNIO-JA						123.922,49
1.6.5.1.	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO-JA-01, 70X125, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, GHILHOTINA	M2	1,75	526,64	BDI 1	639,08	1.118,39
1.6.5.2.	SINAPI	100674	JANELA DE ALUMÍNIO-JA-2, 110X195, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, GHILHOTINA	M2	1,60	549,49	BDI 1	666,81	1.068,90
1.6.5.3.	CPU-PBPROJ	277	VIDRO FIXO-JA-3, 140X115, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	3,22	282,91	BDI 1	343,31	1.105,46
1.6.5.4.	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO-JA-4, 140X195, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, GHILHOTINA	M2	2,03	526,64	BDI 1	639,08	1.297,33
1.6.5.5.	CPU-PBPROJ	277	JANELA DE ALUMÍNIO-JA-5, 200X105, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, FIXAS	M2	2,10	282,91	BDI 1	343,31	720,95
1.6.5.6.	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO-JA-6, 210X50, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, MAXIM-AR-INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM	M2	2,10	804,93	BDI 1	976,78	2.051,24
1.6.5.7.	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO-JA-7, 210X75, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, MAXIM-AR-INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM	M2	12,60	804,93	BDI 1	976,78	12.307,43
1.6.5.8.	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO-JA-8, 210X100, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, MAXIM-AR-INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM	M2	6,30	804,93	BDI 1	976,78	6.153,71
1.6.5.9.	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO-JA-9, 210X150, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, MAXIM-AR-INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM	M2	18,90	804,93	BDI 1	976,78	18.461,14
1.6.5.10.	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO-JA-10, 70X75, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, MAXIM-AR-INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM	M2	2,10	804,93	BDI 1	976,78	2.051,24
1.6.5.11.	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO-JA-11, 140X75, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, MAXIM-AR-INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM	M2	6,30	804,93	BDI 1	976,78	6.153,71
1.6.5.12.	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO-JA-12, 420X50, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, MAXIM-AR-INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM	M2	8,40	804,93	BDI 1	976,78	8.204,95
1.6.5.13.	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO-JA-13, 560X100, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, MAXIM-AR-INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM	M2	12,60	804,93	BDI 1	976,78	12.307,43
1.6.5.14.	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO-JA-14, 560X100, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, MAXIM-AR-INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM	M2	33,60	804,93	BDI 1	976,78	32.819,81
1.6.5.15.	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO-JA-15, 560X150, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, MAXIM-AR-INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, ESPESSURA 6MM	M2	16,80	804,93	BDI 1	976,78	16.409,90
1.6.5.16.	SEINFRA	C3436	ALAMBRADO CITELA DE NYLON FIO ESP=3MM E MALHA DE 35X30CM	M2	20,25	68,89	BDI 1	83,60	1.692,90
1.6.6.			VIDROS						21.326,03
1.6.6.1.	SINAPI	102179	VIDRO LISO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	10,70	281,20	BDI 1	341,24	3.651,27
1.6.6.2.	SINAPI	102181	VIDRO LISO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	11,40	385,81	BDI 1	468,18	5.337,25
1.6.6.3.	SINAPI	11188	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	M2	21,28	477,77	BDI 1	579,77	12.337,51
1.6.7.			Fechamento de esquadria ferro com chapa de aço es-3mm	M2	145,20	459,09	BDI 1	557,11	83.315,44
1.6.7.1.	ORSE	10450	PORTÃO DE ABRIR COM GRADIL METÁLICO E TELA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE PINTURA-FORNECIMENTO E INSTALACAO.(PO1,PO2,PO3)	M2	11,03	181,03	BDI 1	219,68	2.423,07

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1.6.9.			SISTEMA DE COBERTURA						
1.6.9.1.	SEINFRA	C1332	ESTRUTURA DE AÇO TIPO FINK VÃO DE 20m	M2	1.426,86	167,43	BDI 1	203,16	549.621,37
1.6.9.2.	SEINFRA	C2460	TELHA TERMOACUSTICA TRAPEZOIDAL INCLINAÇÃO 17,6%	M2	1.283,33	130,83	BDI 1	158,76	203.741,47
1.6.9.3.	SEINFRA	C0993	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE AÇO ZINCADO	M	83,25	56,29	BDI 1	68,31	5.686,81
1.6.9.4.	ORSE	00305	Calha em chapa de aço galvanizado nº 26, desenvolvimento 50 cm (fundo=14 cm, laterais=15 cm, bordas=3 cm)	M	186,15	121,22	BDI 1	147,10	27.382,67
1.6.9.5.	ORSE	09434	Ruído em chapa aço galvanizado nº24 com desenvolvimento 25cm	M	258,90	43,37	BDI 1	52,63	13.625,91
1.6.9.6.	ORSE	297	PINGADEIRA (CHAPIM) EM CONCRETO	M	256,20	29,61	BDI 1	35,93	317.216,59
1.6.9.7.	SEINFRA	C1213	EMBOLÇOS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS TRALO 1,2,8- PREPARO MANUAL-ESPESURA 2,0 CM	M2	1.115,59	34,63	BDI 1	42,02	46.877,09
1.6.9.8.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VAZOS, ESPESURA DE 25 MM. AF. 06/2014	M2	183,88	41,70	BDI 1	50,60	9.304,33
1.6.9.9.	ORSE	03315	Reboco ou emboço interno, de teto, com argamassa traço 16 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	M2	2.028,45	28,10	BDI 1	34,10	69.170,15
1.6.9.10.	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV-- CERÂMICA 30X40 CM- INCL. REJUNTE- CONFORME PROJETO-BRANCA	M2	629,61	62,86	BDI 1	76,28	48.026,65
1.6.9.11.	ORSE	09083	FORRO acústico em placas de fibra mineral cipefil "T" em aço, marca "SONEX" ou similar, instalado	M2	738,27	90,00	BDI 1	109,22	80.633,85
1.7.			SISTEMA DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)						
1.7.1.			PAVIMENTAÇÃO INTERNA						
1.7.1.1.	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESURA DE 5 CM. AF. 07/2016	M2	901,60	22,76	BDI 1	27,62	24.902,19
1.7.1.2.	SINAPI	98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 3,0 CM. PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA AF. 06/2016	M2	386,12	33,38	BDI 1	40,81	15.641,72
1.7.1.3.	SINAPI	102494	CM. PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA AF. 06/2016	M2	23,72	35,02	BDI 1	42,50	1.008,10
1.7.1.4.	SINAPI	87251	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	M2	226,79	46,33	BDI 1	56,22	12.750,13
1.7.1.5.	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 06/2014	M2	355,53	84,26	BDI 1	102,25	36.352,94
1.7.1.6.	SINAPI	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 06/2014	M2	394,33	139,44	BDI 1	169,21	68.724,58
1.7.1.7.	SEINFRA	101727	PISO VINÍLICO SEMIFLEXÍVEL PADRÃO LISO, ESPESURA 2MM FIXADO COM COLA	M2	27,90	188,16	BDI 1	228,33	6.370,41
1.7.1.8.	SEINFRA	C4623	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	22,68	188,16	BDI 1	228,33	5.178,52
1.7.1.9.	SEINFRA	C4623	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M	90,00	76,09	BDI 1	92,34	8.310,60
1.7.1.10.	SEINFRA	98689	SOLEIRA DE GRANITO L=150CM, E=2CM	M	1,77	134,15	BDI 1	162,79	288,14
1.7.2.			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA						
1.7.2.1.	SINAPI	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	345,98	55,91	BDI 1	67,85	23.474,74
1.7.2.2.	SINAPI	101747	RAMPA DE ACESSO EM CONCRETO ESTRUTURAL EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 6 CM. AF. 12/2015	M2	28,22	55,91	BDI 1	67,85	1.914,73
1.7.2.3.	SINAPI	92393	25 CM, ESPESURA 6 CM. AF. 12/2015	M2	67,22	42,25	BDI 1	51,27	3.446,37
1.7.2.4.	SEINFRA	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	4,86	118,72	BDI 1	144,07	700,18

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1.7.2.5.	SEINFRA	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	8,64	116,72	BDI 1	144,07	1.244,76
1.7.2.6.	SINAPI	94274	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF_06/2016	M	23,10	51,78	BDI 1	62,84	1.451,60
1.7.2.7.	CPU-PBPROJ	80	LASTRO DE AREIA MEDIA E=10CM	M3	7,60	96,24	BDI 1	119,21	906,00
1.7.2.8.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, AF_05/2018	M2	368,56	11,38	BDI 1	13,61	5.089,81
1.7.3.	SINAPI	96135	PINTURA	M2	2.028,45	19,03	BDI 1	23,08	102.859,21
1.7.3.1.	SINAPI	89489	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS COM MASSA ACRILICA-02 DEMAOS	M2	2.715,32	19,03	BDI 1	23,08	46.836,91
1.7.3.2.	SINAPI	89489	PINTURA EM LATEX ACRILICO 02 DEMAOS SOBRE PAREDES INTERNAS, EXTERNAS	M2	498,03	12,88	BDI 1	15,63	37.495,57
1.7.3.3.	SINAPI	89488	PINTURA EM LATEX PVA 02 DEMAOS SOBRE O TETO	M2	107,10	22,34	BDI 1	27,11	7.784,21
1.7.3.4.	SEINFRA	C1280	PINTURA ESMALTE SINTETICO 02 DEMAOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	19,13	22,35	BDI 1	27,12	2.903,48
1.7.3.5.	SEINFRA	C3322	PINTURA ESMALTE SINTETICO 02 DEMAOS EM RODAMEIO DE MADEIRA	M2	172,17	35,02	BDI 1	42,50	5.181,81
1.7.3.6.	SINAPI	102494	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	M2	172,17	35,02	BDI 1	42,50	7.317,23
1.8.			INSTALAÇÃO HIDRAULICA						49.209,89
1.8.1.			TUBULAÇÃO E CONEXÕES DE PVC RIGIDO						39.181,63
1.8.1.1.	SINAPI	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	36,78	6,65	BDI 1	8,07	296,81
1.8.1.2.	SINAPI	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	275,11	4,77	BDI 1	5,79	1.592,89
1.8.1.3.	SINAPI	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	16,43	10,19	BDI 1	12,37	203,24
1.8.1.4.	SINAPI	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	115,77	16,88	BDI 1	20,48	2.370,97
1.8.1.5.	SINAPI	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	42,95	27,96	BDI 1	33,93	1.457,29
1.8.1.6.	SINAPI	89451	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	50,33	48,35	BDI 1	56,25	2.831,06
1.8.1.7.	SINAPI	89452	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	94,74	57,71	BDI 1	70,03	6.634,84
1.8.1.8.	SINAPI	89714	TUBO, PVC, SOLDÁVEL 110MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	46,40	45,50	BDI 1	56,21	2.561,74
1.8.1.9.	ORSE	01070	Adaptador de pvc rígido soldável longo c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 110mm x 4"	UN	4,00	455,65	BDI 1	552,93	2.211,72
1.8.1.10.	ORSE	01069	Adaptador de pvc rígido soldável longo c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 85mm x 3"	UN	4,00	319,45	BDI 1	387,65	1.550,60
1.8.1.11.	MERCADO	001	Adaptador de pvc rígido soldável longo c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 20mm x 1/2"	UN	1,00	11,66	BDI 1	14,15	14,15
1.8.1.12.	SINAPI	94670	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM X 4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2016	UN	4,00	67,95	BDI 1	82,46	329,84
1.8.1.13.	SINAPI	89422	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	3,00	3,11	BDI 1	3,77	11,31
1.8.1.14.	SINAPI	89538	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	81,00	3,00	BDI 1	3,64	294,84
1.8.1.15.	SINAPI	89553	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	2,00	4,54	BDI 1	5,51	11,02
1.8.1.16.	SINAPI	89596	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	36,00	9,07	BDI 1	11,01	396,36
1.8.1.17.	SINAPI	89610	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	16,00	18,32	BDI 1	22,23	365,68
1.8.1.18.	SINAPI	89613	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	4,00	26,59	BDI 1	32,27	129,08
1.8.1.19.	SINAPI	89616	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 3", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	4,00	39,78	BDI 1	48,27	193,08
1.8.1.20.	SINAPI	829	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLD CURTA 32MM-25MM FORNEC E INSTAL	UN	1,00	0,87	BDI 1	1,16	1,18
1.8.1.21.	CPU-PBPROJ	151	BUCHA REDUÇÃO SOLD CURTA 60MM-50MM FORNEC E INSTAL	UN	24,00	20,83	BDI 1	25,28	606,72
1.8.1.22.	SINAPI	823	BUCHA REDUÇÃO SOLD CURTA 75MM-60MM FORNEC E INSTAL	UN	3,00	17,58	BDI 1	21,33	63,99
1.8.1.23.	SINAPI	830	BUCHA REDUÇÃO SOLD CURTA 85MM-75MM FORNEC E INSTAL	UN	7,00	14,48	BDI 1	17,57	122,99
1.8.1.24.	SINAPI	831	BUCHA REDUÇÃO SOLD CURTA 110MM-85MM FORNEC E INSTAL	UN	2,00	80,38	BDI 1	97,54	195,08

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1.8.1.25.	CPU-PBPROJ	154	BUCHA REDUÇÃO SOLD LONGA 50MM-25MM FORNEC E INSTAL	UN	30,00	9,89	BDI 1	12,00	360,00
1.8.1.26.	SINAPI	820	BUCHA REDUÇÃO SOLD LONGA 50MM-25MM FORNEC E INSTAL	UN	2,00	5,70	BDI 1	6,92	13,84
1.8.1.27.	CPU-PBPROJ	153	BUCHA REDUÇÃO SOLD LONGA 60MM-25MM FORNEC E INSTAL	UN	5,00	15,10	BDI 1	18,32	91,60
1.8.1.28.	SINAPI	821	BUCHA REDUÇÃO SOLD LONGA 60MM-25MM FORNEC E INSTAL	UN	15,00	16,04	BDI 1	21,03	328,35
1.8.1.29.	SINAPI	817	BUCHA REDUÇÃO SOLD LONGA 75MM-50MM FORNEC E INSTAL	UN	4,00	21,45	BDI 1	26,03	104,12
1.8.1.30.	SINAPI	89485	JOELHO 45 GRAUS, SOLDAVEL, 25MM, FORNECIMENTO E INSTAL	UN	6,00	4,35	BDI 1	5,28	31,68
1.8.1.31.	SINAPI	89493	JOELHO 45 GRAUS, SOLDAVEL, DN 32MM, FORNECIMENTO E INSTAL	UN	2,00	8,07	BDI 1	9,79	19,58
1.8.1.32.	SINAPI	89502	JOELHO 45 GRAUS, SOLDAVEL, DN 50MM, FORNECIMENTO E INSTAL	UN	2,00	13,48	BDI 1	16,36	32,72
1.8.1.33.	SINAPI	89515	JOELHO 45 GRAUS, SOLDAVEL, DN 75MM, FORNECIMENTO E INSTAL	UN	2,00	80,34	BDI 1	97,49	194,98
1.8.1.34.	SINAPI	89523	JOELHO 90 GRAUS, SOLDAVEL, DN 20MM, FORNECIMENTO E INSTAL	UN	2,00	94,88	BDI 1	116,14	230,28
1.8.1.35.	SINAPI	89404	JOELHO 90 GRAUS, SOLDAVEL, DN 25MM, FORNECIMENTO E INSTAL	UN	3,00	3,75	BDI 1	4,55	13,65
1.8.1.36.	SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, SOLDAVEL, DN 32MM, FORNECIMENTO E INSTAL	UN	15,00	3,53	BDI 1	4,28	64,28
1.8.1.37.	SINAPI	89492	JOELHO 90 GRAUS, SOLDAVEL, DN 50MM, FORNECIMENTO E INSTAL	UN	3,00	5,76	BDI 1	6,99	20,97
1.8.1.38.	SINAPI	89501	JOELHO 90 GRAUS, SOLDAVEL, DN 60MM, FORNECIMENTO E INSTAL	UN	20,00	11,57	BDI 1	14,04	280,80
1.8.1.39.	SINAPI	89505	JOELHO 90 GRAUS, SOLDAVEL, DN 75MM, FORNECIMENTO E INSTAL	UN	11,00	33,09	BDI 1	40,15	441,66
1.8.1.40.	SINAPI	89513	JOELHO 90 GRAUS, SOLDAVEL, DN 110 MM, FORNECIMENTO E INSTAL	UN	2,00	108,09	BDI 1	131,16	262,32
1.8.1.41.	SINAPI	89521	JOELHO 90 GRAUS, SOLDAVEL, DN 150 MM, FORNECIMENTO E INSTAL	UN	10,00	127,54	BDI 1	154,77	1.547,70
1.8.1.42.	SINAPI	94686	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDAVEL 32MM-25MM FORNEC E INST	UN	7,00	270,33	BDI 1	328,05	2.296,35
1.8.1.43.	CPU-PBPROJ	31	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDAVEL COM ROSCA 20MM FORNECIMENTO E INSTAL	UN	3,00	8,82	BDI 1	10,70	32,10
1.8.1.44.	SINAPI	89358	JOELHO 90 GRAUS, SOLDAVEL COM ROSCA 20MM FORNECIMENTO E INSTAL	UN	5,00	5,56	BDI 1	6,75	33,75
1.8.1.45.	SINAPI	90373	INSTALAÇÃO	UN	7,00	12,44	BDI 1	15,10	105,70
1.8.1.46.	SINAPI	89645	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDAVEL COM BUCHA COM BUCHA DE TELA 25MM FORNECIMENTO E INSTAL	UN	88,00	20,48	BDI 1	24,86	2.186,60
1.8.1.47.	SINAPI	89534	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, 25 MM	UN	15,00	3,80	BDI 1	4,61	69,15
1.8.1.48.	SINAPI	89980	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL COM BUCHA DE TELA 25MM FORN E INST	UN	14,00	9,32	BDI 1	11,31	158,34
1.8.1.49.	SINAPI	7139	TE 90° SOLDAVEL 25MM FORNECIMENTO E INSTAL	UN	37,00	1,34	BDI 1	1,63	60,31
1.8.1.50.	SINAPI	7140	TE 90° SOLDAVEL 32MM FORNECIMENTO E INSTAL	UN	1,00	4,45	BDI 1	5,40	5,40
1.8.1.51.	SINAPI	7142	TE 90° SOLDAVEL 50MM FORNECIMENTO E INSTAL	UN	13,00	10,88	BDI 1	13,20	171,60
1.8.1.52.	SINAPI	7143	TE 90° SOLDAVEL 60MM FORNECIMENTO E INSTAL	UN	12,00	32,43	BDI 1	39,35	472,20
1.8.1.53.	SINAPI	7144	TE 90° SOLDAVEL 75MM FORNECIMENTO E INSTAL	UN	9,00	64,88	BDI 1	78,73	236,19
1.8.1.54.	SINAPI	7145	TE 90° SOLDAVEL 85MM FORNECIMENTO E INSTAL	UN	2,00	105,40	BDI 1	129,12	1.162,08
1.8.1.55.	SINAPI	7146	TE 90° SOLDAVEL 110MM FORNECIMENTO E INSTAL	UN	2,00	180,45	BDI 1	218,98	437,96
1.8.1.56.	SINAPI	7136	TE DE REDUÇÃO 90° SOLDAVEL 32MM 25MM FORNEC E INST	UN	3,00	6,60	BDI 1	8,01	24,03
1.8.1.57.	SINAPI	7129	TE DE REDUÇÃO 90° SOLDAVEL 50MM 32MM FORNEC E INST	UN	1,00	11,69	BDI 1	14,05	14,05
1.8.1.58.	SINAPI	7130	TE DE REDUÇÃO 90° SOLDAVEL 60MM 50MM FORNEC E INST	UN	11,00	53,47	BDI 1	64,89	713,79
1.8.1.59.	SINAPI	7132	TE DE REDUÇÃO 90° SOLDAVEL 75MM 60MM FORNEC E INST	UN	5,00	53,47	BDI 1	64,89	324,45
1.8.1.60.	SINAPI	7133	TE DE REDUÇÃO 90° SOLDAVEL 85MM 60MM FORNEC E INST	UN	5,00	83,05	BDI 1	100,78	503,90
1.8.1.61.	SINAPI	7133	TE DE REDUÇÃO 90° SOLDAVEL 85MM 75MM FORNEC E INST	UN	2,00	83,05	BDI 1	100,78	201,56
1.8.1.62.	SINAPI	89394	FORNECIMENTO E INSTAL	UN	20,00	17,29	BDI 1	20,98	419,60
1.8.1.63.	SINAPI	89394	TE SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO BOLSA CENTRAL, 25MM FORNECIMENTO E INSTAL	UN	3,00	19,80	BDI 1	24,03	72,09
1.8.1.64.	SINAPI	90374	INSTALAÇÃO	UN	1,00	7,56	BDI 1	9,20	9,20
1.8.1.65.	SINAPI	89439	TE SOLDAVEL E COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 25MM FORNECIMENTO E INSTAL	UN	26,00	12,60	BDI 1	15,29	387,54
1.8.1.66.	ORSE	03706	Tubo de ligação em PVC para vaso sanitário, acabamento cromado, CIPLA ou similar	UN	1,00	18,26	BDI 1	22,16	22,16
1.8.2.	ORSE	03206	REGISTROS METAIS	UN	1,00	139,87	BDI 1	169,73	169,73
1.8.2.1.	ORSE	03206	REGISTRO DE ESFERA 1/2"	UN	1,00	7,49	BDI 1	9,09	9,09
1.8.2.2.	SEINFRA	C2169	REGISTRO DE ESFERA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1/2"	UN	8,00	122,94	BDI 1	149,19	1.193,52
1.8.2.3.	SINAPI	6036	REGISTRO DE ESFERA BORBOLETA PVC 1/2"	UN	2,00	229,40	BDI 1	278,01	556,02
1.8.2.4.	SEINFRA	C2161	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 2" (REF 1509)	UN	2,00	267,29	BDI 1	324,36	648,72
1.8.2.5.	SEINFRA	C2162	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 2 1/2" (REF 1509)	UN	2,00	48,10	BDI 1	58,37	116,74
1.8.2.6.	SEINFRA	C2163	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 3" (REF 1509)	UN	2,00	609,05	BDI 1	739,08	1.478,16
1.8.2.7.	ORSE	02039	Registro gaveta bruto 3/4" (ref.1510 rd) Deça ou similar	UN	2,00	45,89	BDI 1	55,07	110,14
1.8.2.8.	ORSE	01463	Registro gaveta bruto, d =100 mm (4") - ref.1502-B, Pn16, Deça ou similar	UN	2,00	609,05	BDI 1	739,08	1.478,16
1.8.2.9.	ORSE	02040	Registro gaveta bruto, 1" (ref.1510 rd) Deça ou similar	UN	1,00	45,89	BDI 1	55,07	110,14

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1.8.2.10.	ORSE	04769	Registro gaveta c/canopla cromada, d=40mm (1 1/2"), rel.1509, linha Targa C40, Deca ou similar	UN	5,00	140,76	BDI 1	170,81	854,05
1.8.2.11.	ORSE	01465	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=20mm (3/4") - rel.1509 Deca ou similar	UN	31,00	88,84	BDI 1	107,81	3.342,11
1.8.2.12.	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO 3/4 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	86,87	BDI 1	105,42	1.581,30
1.9.			DRENAJEM DE ÁGUAS PLUVIAIS						33.661,01
1.9.1.			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC	M	237,27	42,43	BDI 1	51,49	22.996,65
1.9.1.2.	SINAPI	89578	TUBO PVC DE 100 MM, FORNECIMENTO E INSTALADO	M	107,14	54,68	BDI 1	66,35	7.108,74
1.9.1.3.	SINAPI	89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF 12/2014	M	52,00	34,12	BDI 1	41,40	2.192,80
1.9.1.4.	SINAPI	89586	CURVA CURTA DE 90-100MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	26,00	30,43	BDI 1	36,32	960,18
1.9.1.5.	SINAPI	89584	JOELHO DE 45-100MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	38,60	BDI 1	46,84	187,36
1.9.1.6.	SINAPI	7091	TE SANITARIO 100-100MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	16,20	BDI 1	19,66	78,64
1.9.1.7.	SINAPI	89861	JUNÇÃO SIMPLES 100-100MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	40,09	BDI 1	48,65	291,90
1.9.2.			ACESSÓRIOS						10.654,36
1.9.2.1.	ORSE	07152	Rato hemisférico em ferro fundido tipo abacaxi, DN=150mm	UN	24,00	75,89	BDI 1	92,08	2.210,16
1.9.2.2.	CPU-PBPROJ	68	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA-EXECUÇÃO	UN	20,00	349,34	BDI 1	422,71	8.454,20
1.10.			INSTALAÇÃO SANITARIA						83.534,80
1.10.0.1.	SINAPI	89714	TUBO PVC RIGIDO DE 100MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	213,06	45,50	BDI 1	55,21	11.763,04
1.10.0.2.	SINAPI	89711	TUBO PVC RIGIDO DE 40MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	125,61	15,87	BDI 1	19,38	2.434,32
1.10.0.3.	SINAPI	89712	TUBO PVC RIGIDO DE 50MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	136,61	23,91	BDI 1	29,01	3.563,06
1.10.0.4.	SINAPI	89511	TUBO PVC RIGIDO DE 75MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	92,42	36,36	BDI 1	44,12	4.077,57
1.10.0.5.	SINAPI	89849	TUBO PVC RIGIDO DE 150MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	37,60	54,68	BDI 1	66,35	2.494,76
1.10.0.6.	SINAPI	89546	FUCHA DE REDUÇÃO, PVC LONGA 90-40MM	UN	37,00	10,11	BDI 1	12,27	453,99
1.10.0.7.	SINAPI	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, DE 40MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	97,00	8,92	BDI 1	10,82	1.049,54
1.10.0.8.	SINAPI	89742	CURVA CURTA DE 90 GRAUS DE 75MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	23,00	28,63	BDI 1	34,74	799,02
1.10.0.9.	SINAPI	89746	JOELHO 45° DE 100MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	20,50	BDI 1	24,88	174,16
1.10.0.10.	SINAPI	89739	JOELHO 45° DE 50MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	16,75	BDI 1	20,33	81,32
1.10.0.11.	SINAPI	89732	JOELHO 45° DE 75MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	62,00	9,53	BDI 1	11,56	716,72
1.10.0.12.	SINAPI	89746	JOELHO 45° DE 90 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	48,00	9,53	BDI 1	11,56	546,44
1.10.0.13.	SINAPI	89746	JOELHO 45° DE 100MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	26,00	20,50	BDI 1	24,86	646,46
1.10.0.14.	SINAPI	89739	JOELHO 45° DE 70MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	35,00	16,75	BDI 1	20,33	711,95
1.10.0.15.	SINAPI	89732	JOELHO 45° DE 50MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	9,53	BDI 1	11,56	34,68
1.10.0.16.	SINAPI	89726	JOELHO PVC 90° COM ANEL PARA ESGOTO SECUNDARIO DE 40MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	19,00	5,61	BDI 1	6,81	129,30
1.10.0.17.	SINAPI	10835	INSTALAÇÃO	UN	65,00	4,07	BDI 1	4,94	321,10
1.10.0.18.	CPU-PBPROJ	51	JUNÇÃO PVC SIMPLI.F.S. 100-50MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00	33,77	BDI 1	40,98	1.024,50
1.10.0.19.	CPU-PBPROJ	52	JUNÇÃO PVC SIMPLI.F.S. 100-75MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	36,76	BDI 1	44,61	89,22
1.10.0.20.	SINAPI	89797	JUNÇÃO PVC SIMPLI.F.S. 100-100MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	19,00	40,44	BDI 1	49,07	932,33
1.10.0.21.	SEINFRA	C1579	JUNÇÃO PVC SIMPLI.F.S. 75-50MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	29,28	BDI 1	35,54	177,70
1.10.0.22.	SINAPI	89795	JUNÇÃO PVC SIMPLI.F.S. 75-75MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	30,86	BDI 1	37,45	74,90
1.10.0.23.	SINAPI	20042	REDUÇÃO PVC EXCÊNTRICA, 100-50MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	7,52	BDI 1	9,13	54,78
1.10.0.24.	SINAPI	20042	REDUÇÃO PVC EXCÊNTRICA 75-50MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	6,37	BDI 1	7,73	38,65
1.10.0.25.	SINAPI	89623	TE, PVC 45° DE 40MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	15,61	BDI 1	18,84	18,84
1.10.0.26.	SINAPI	7141	TE, PVC 90° DE 40MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	19,00	9,73	BDI 1	11,81	224,39
1.10.0.27.	SINAPI	89696	TE PVC, SANITARIO 100-50MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00	58,40	BDI 1	70,87	779,57
1.10.0.28.	SINAPI	89696	TE PVC, SANITARIO 100-75 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00	58,40	BDI 1	70,87	1.417,40
1.10.0.29.	SINAPI	89704	TE PVC, SANITARIO 150-100MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	111,23	BDI 1	134,88	269,96
1.10.0.30.	SINAPI	89784	TE PVC SANITARIO 50X50MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	19,00	16,85	BDI 1	20,45	388,55
1.10.0.31.	SINAPI	89687	TE PVC SANITARIO 75-75MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	39,68	BDI 1	48,15	192,60
1.10.0.32.	CPU-PBPROJ	48	CAIXA SIFONADA, 150X150X50MM	UN	19,00	36,73	BDI 1	44,57	846,83
1.10.0.33.	SEINFRA	C4929	CAIXA SIFONADA, 150X180X75MM	UN	1,00	61,24	BDI 1	74,31	74,31
1.10.0.34.	SINAPI	98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLI.F.S. CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF 05/2018	UN	7,00	125,11	BDI 1	151,82	1.062,74
1.10.0.35.	CPU-PBPROJ	67	Caixa de inspeção 0,60 x 0,60 x 0,60m	UN	17,00	252,54	BDI 1	306,46	5.209,82
1.10.0.36.	ORSE	00666	Caixa de passagem 30x30cm em chapta de aço galvanizado - fornecimento	UN	1,00	81,00	BDI 1	98,28	98,28
1.10.0.37.	SINAPI	11741	ROLO SIFONADO PVC 100X100X40MM	UN	30,00	5,42	BDI 1	6,58	197,40
1.10.0.38.	CPU-PBPROJ	55	TERMINAL DE VENTILAÇÃO 50MM	UN	39,00	11,02	BDI 1	13,37	521,43

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1.10.0.39.	ORSE	01745	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 2,50 x 1,00 x 1,50 m	UN	1,00	2.874,73	BDI 1	3.488,48	3.488,48
1.10.0.40.	ORSE	09944	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 2,20 x 4,40 x 2,20 m	UN	1,00	29.612,25	BDI 1	35.934,47	35.934,47
1.11.0.1.	SINAPI	95471	LOUÇAS E METAIS VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2016	UN	2,00	777,82	BDI 1	943,88	1.887,76
1.11.0.2.	SINAPI	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	4,00	435,25	BDI 1	528,18	2.112,72
1.11.0.3.	SINAPI	100348	VASO SANITÁRIO INFANTIL SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA EM LOUÇA BRANCA, COM ACESSÓRIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGACAO, TUBO PVC LIGACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,00	368,80	BDI 1	447,54	8.950,80
1.11.0.4.	SINAPI	96635	VALVULA DE DESCARGA 1 1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,00	246,96	BDI 1	299,69	7.791,94
1.11.0.5.	ORSE	02010	CUBA DE EMBUITIR OVAL EM LOUÇA BRANCA GELCO, CODIGO L.37, DECA OU EQUIVALENTE, EM BANCADA E COMPLEMENTOS (VALVULA, SIFÃO E ENGATE FLEXIVEL CROMADOS) EXCETO TORNEIRAS	UN	22,00	462,62	BDI 1	561,39	12.358,73
1.11.0.6.	ORSE	07712	Cuba de sanitário, dim. 45 x 40cm, INCEPA, linha ocean pacific, ref. 63027 ou similar, exclusiva sifão, engate, válvula e torneira	UN	3,00	715,87	BDI 1	868,71	2.606,13
1.11.0.7.	SINAPI	86936	CURA INOX EMBUITR 40X34X17CM, CUBA 3, BÁSICA AÇO INOXIDÁVEL, COM VALVULA, FRANKE OU EQUIVALENTE, COM SIFÃO EM METAL CROMADO 1 1/2" X 1 1/2" VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3 1/2" X 1 1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00	347,96	BDI 1	422,25	6.333,75
1.11.0.8.	ORSE	00000	SANIFERA CASUTR EM PLÁSTICO TIPO PVC 17X65X20CM, BURGOTTO OU EQUIVALENTE	UN	4,00	73,50	BDI 1	89,12	356,76
1.11.0.9.	SINAPI	06804	LAVATORIO DE CANTO SUSPENSO COM MESA, LINHA 127 CODIGO L101, 17, DECA OU EQUIVALENTE COM VALVULA, SIFÃO E ENGATE FLEXIVEL CROMADOS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	122,19	SDI 1	148,26	593,12
1.11.0.10.	SINAPI	86939	LAVATORIO PEQUENO REVEALIZY COR BRANCO GELCO COM COLUNA SUSPENSA	UN	6,00	302,84	BDI 1	367,50	2.205,09
1.11.0.11.	ORSE	02016	TANQUE GRANDE (50L) COR BRANCO GELCO, CODIGO TQ 03 DECA OU EQUIVALENTE	UN	7,00	1.064,21	BDI 1	1.218,61	8.530,27
1.11.0.12.	ORSE	02025	INCLUSO TORNEIRA CROMADA	UN	15,00	101,89	BDI 1	123,44	1.851,69
1.11.0.13.	ORSE	07365	CHUVEIRO MAX DUGRA LORENZETTI COM MANGUEIRA PLÁSTICA DE 1,50M PARA PIA	UN	2,00	3.784,94	BDI 1	4.593,02	9.186,04
1.11.0.14.	ORSE	02036	PUCHAS ELÉTRICAS CODIGO 8010-A LORENZETTI OU EQUIVALENTE	UN	4,00	10,03	BDI 1	12,17	48,68
1.11.0.15.	ORSE	02033	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, branco, para vaso sanitário, padrão popular	UN	26,00	43,77	BDI 1	53,11	1.380,86
1.11.0.16.	ORSE	08211	Fuselina de louça, DECA A-480, 15 x 15cm ou similar	UN	4,00	237,51	BDI 1	288,22	1.152,88
1.11.0.17.	ORSE	08758	DUCHA HIGIENICA COM REGISTRO E DERIVAÇÃO DECA OU EQUIVALENTE	UN	2,00	121,69	BDI 1	147,67	295,34
1.11.0.18.	ORSE	08758	TORNEIRA ELÉTRICA VERSÁTIL FORTI MAXX COM MANGUEIRA PLÁSTICA LORENZETTI OU EQUIVALENTE	UN	4,00	121,69	BDI 1	147,67	590,68
1.11.0.19.	SINAPI	36801	TORNEIRA ACABAMENTO PARA REGISTRO PEQUENO DECA OU EQUIVALENTE	UN	15,00	23,93	BDI 1	29,04	435,60
1.11.0.20.	ORSE	09700	TORNEIRA PARA COZINHA BICA MOVEL DECA OU EQUIVALENTE	UN	15,00	315,18	BDI 1	382,47	5.737,03
1.11.0.21.	ORSE	02082	TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA	UN	11,00	65,48	BDI 1	79,46	874,06
1.11.0.22.	SINAPI	36796	TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA BICA MOVEL DECA OU EQUIVALENTE	UN	32,00	178,97	BDI 1	214,75	6.872,00
1.11.0.23.	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 10/2016	UN	26,00	69,66	BDI 1	84,53	2.197,78
1.11.0.24.	CPU-PBPROJ	278	Dispenser para toalhas interfolhadas, Prolim, linha Toilet Plus ref 04305 ou similar	UN	22,00	67,45	BDI 1	81,85	1.800,70
1.11.0.25.	ORSE	02144	Cabide em aço inox, MOLDENOX, linha stylus 108 RSL, ou similar	UN	22,00	27,99	BDI 1	33,97	747,34
1.11.0.26.	ORSE	02096	Suporte para auxílio de deficientes físicos (barra de apoio) l=50cm em tubo galvanizado d=1 1/2"	UN	8,00	82,65	BDI 1	100,30	802,40
1.11.0.27.	ORSE	12126	Barra de apoio, para lavatório de canto, tres lados, fixa, em aço inox, l=18+25+18cm, d=1 1/4", Jackwet ou similar	UN	4,00	160,77	BDI 1	195,09	780,36
1.11.0.28.	ORSE	12123	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=30cm, d=1 1/2", Jackwet ou similar	UN	1,00	127,46	BDI 1	154,67	154,67
1.11.0.29.	CPU-PBPROJ	330	BARRA DE METALICA COM PINTURA AZUL PROTEÇÃO ESPELHO E CHUVEIRO INFANTIL D=1-1/4"	M	20,60	106,14	BDI 1	128,80	2.653,28
1.12.0.1.	ORSE	00055	INSTALAÇÃO DE GAS COMBUSTIVEL Área coberta para abrigo de equipamentos ou refeitório	M2	1,42	258,13	BDI 1	313,24	444,80

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1.12.0.2.	CPU-PBPROJ	331	CAIXILHO FIXO DE ALUMÍNIO, COM TELA DE METAL FIO 12 MALHA 3X3CM	M2	0,16	626,38	BDI 1	760,11	121,62
1.12.0.3.	SINAPI	92688	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	43,00	39,71	BDI 1	48,19	2.072,17
1.12.0.4.	SEINFRA	C1250	ENVELOPAMENTO DE CONCRETO -3CM	M	42,00	16,80	BDI 1	20,39	856,38
1.12.0.5.	MERCADO	003	FITA ANTICORROSIVA 5CMX30M (2CAMADAS)	UN	3,00	174,80	BDI 1	212,12	636,36
1.12.0.6.	SINAPI	11749	Valvula de esfera 3/4" NPT	UN	3,00	55,33	BDI 1	67,14	268,56
1.12.0.7.	SEINFRA	C3712	UNIÃO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	61,77	BDI 1	74,96	224,88
1.12.0.8.	SEINFRA	C1822	NIPLE DE AÇO GALVANIZADO 3/4" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	15,04	BDI 1	18,25	109,50
1.12.0.9.	SEINFRA	C1817	NIPLE DE AÇO GALVANIZADO 1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	12,53	BDI 1	15,21	60,84
1.12.0.10.	SINAPI	4186	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE NIPLE DUPLA DE FERRO GALVANIZADO DE 1/4"	UN	4,00	4,13	BDI 1	5,01	20,04
1.12.0.11.	SEINFRA	C2324	DE FERRO GALVANIZADO 3/2" X 1/4"	UN	1,00	30,77	BDI 1	37,34	37,34
1.12.0.12.	ORSE	10574	TÉ REDUÇÃO AÇO GALV. 2"X1,5MM (3/4"X1/2") JA 25X20MM (3/4"X1/2)	UN	1,00	11,84	BDI 1	14,37	14,37
1.12.0.13.	ORSE	01159	Forneimento e assentamento de bucha de redução de ferro galvanizado de 1/2" x 1/4"	UN	2,00	5,09	BDI 1	6,10	12,36
1.12.0.14.	SEINFRA	C1691	LUVA REDUÇÃO AÇO GALV. 1/4X1/2"	UN	2,00	15,50	BDI 1	18,81	37,62
1.12.0.15.	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	2,00	12,44	BDI 1	15,10	30,20
1.12.0.16.	ORSE	08709	GALVA COM REGULADOR 1 ESTAGIO (INSTALAÇÃO DE GÁS)	UN	1,00	133,68	BDI 1	162,20	162,20
1.12.0.17.	ORSE	08060	MANOMETRO 0 A 300 PSI (0 A 14 KGf/cm2), D=50MM-FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	153,35	BDI 1	186,09	186,09
1.12.0.18.	MERCADO	304	MANGUEIRA PARA GÁS 1/2" OJ IN	UN	2,00	51,00	BDI 1	61,89	123,78
1.12.0.19.	ORSE	07035	GALVA COM REGULADOR 2 ESTAGIOS (INSTALAÇÃO DE GÁS)	UN	2,00	366,77	BDI 1	445,08	890,15
1.12.0.20.	MERCADO	005	PLACA DE ALUMÍNIO 12X12CM-PROTEÇÃO FURAR CONJUNTO APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO EM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	1,00	10,90	BDI 1	13,23	13,23
1.12.0.21.	MERCADO	005	PLACA DE ALUMÍNIO 348X320CM-PERIGO INFLAMAVEL, CONJUNTO APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO EM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	1,00	10,90	BDI 1	13,23	13,23
1.13.			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO						
1.13.0.1.	ORSE	01511	EXTINTOR ABC-6KG	UN	7,00	172,40	BDI 1	209,51	296,29
1.13.0.2.	SINAPI	101907	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	616,13	BDI 1	747,67	1.464,47
1.13.0.3.	SINAPI	3446	CO-TOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UN	2,00	21,51	BDI 1	26,10	52,20
1.13.0.4.	SINAPI	3453	Colete de redução, 90 graus de ferro galvanizado, com rosca bsp, de 1 1/2" x 3/4"	UN	7,00	26,44	BDI 1	30,67	716,91
1.13.0.5.	SINAPI	1887	Curva de 90º de pvc rígido, rosqueável, diâmetro = 2 1/2"	UN	1,25	14,78	BDI 1	17,94	72,43
1.13.0.6.	SINAPI	92666	REP-S, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	10,00	46,16	BDI 1	56,02	560,20
1.13.0.7.	SEINFRA	C2327	TÉ DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	131,90	BDI 1	162,00	648,00
1.13.0.8.	SINAPI	92336	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2 1/2") INSTALADO EM PRUMADAS-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	66,27	125,62	BDI 1	152,44	9.949,70
1.13.0.9.	ORSE	01521	Forneimento e instalação de adaptador storz para engate rápido - 2 1/2" (incêndio)	UN	3,00	132,45	BDI 1	160,73	482,19
1.13.0.10.	SINAPI	101912	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° 2 1/2". ADAPTADOR STORZ 2 1/2". MANGUEIRA DE INCENDIO 15M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	1.479,68	BDI 1	1.795,59	3.591,16
1.13.0.11.	SINAPI	20971	CHAVE DUPLA PARA CONEXÃO TIPO STORZ ENGATE RÁPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATÃO, PARA INSTALAÇÃO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	UN	3,00	19,04	BDI 1	23,11	69,33
1.13.0.12.	SINAPI	10902	ESGUICHO TIPO JATO SÓLIDO, EM LATÃO, ENGATE RÁPIDO 1 1/2" X 13 MM, PARA MANGUEIRA EM INSTALAÇÃO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	UN	3,00	71,69	BDI 1	87,00	261,00
1.13.0.13.	SINAPI	101915	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, COM 1 1/2", REVESTIDA INTERNAMENTE, COM 2 LANÇES DE 15M CADA	UN	6,00	304,80	BDI 1	369,87	2.219,22
1.13.0.14.	SEINFRA	C1819	NIPLE DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	57,13	BDI 1	69,33	207,99
1.13.0.15.	SINAPI	20972	REDUÇÃO FIXA TIPO STORZ ENGATE RÁPIDO 2 1/2" X 1 1/2", EM LATÃO PARA INTALAÇÃO PREDIAL COMBATE A INCENDIO PREDIAL	UN	3,00	142,85	BDI 1	173,35	520,05
1.13.0.16.	SEINFRA	C4403	REGISTRO GLOBO / FECHO RÁPIDO 2 1/2"	UN	3,00	193,15	BDI 1	234,39	703,17
1.13.0.17.	SEINFRA	C2308	TAMPÃO EM AÇO GALV. D=32mm (1 1/2")	UN	3,00	19,16	BDI 1	23,25	69,75
1.13.0.18.	SINAPI	11301	TAMPÃO EM AÇO FOFO	UN	1,00	680,46	BDI 1	801,47	801,47
1.13.0.19.	SINAPI	94499	REGISTRO DE GAVETA 2 1/2" BRUTO LATÃO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	292,73	BDI 1	356,23	1.776,15
1.13.0.20.	SINAPI	12657	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL (Ø 2 1/2") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	230,62	BDI 1	279,86	559,72

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1.13.0.21.	SINAPI4	12435	União com assento cônico de ferro longo (macho-fêmea), diâmetro 2 1/2"	UN	4,00	173,16	BDI 1	210,13	840,52
1.13.0.22.	MERCADO	006	LUMINARIA DE EMERGÊNCIA COM LAMPADA FLUORESCENTE 9W	H	40,00	19,90	BDI 1	24,15	966,00
1.13.0.23.	SINAPI	102494	MARCAÇÃO NO PISO PARA EXTINTOR	M2	8,00	35,02	BDI 1	42,50	340,00
1.13.0.24.	SINAPI	102494	MARCAÇÃO NO PISO PARA EXTINTOR	M2	3,00	35,02	BDI 1	42,50	127,50
1.13.0.25.	SINAPI	102111	BOMBA CENTRIFUGA P/PIRESSURIZADA HIDRANTE 5 CV	UN	2,00	740,10	BDI 1	898,11	1.796,22
1.13.0.26.	SEINFRA	C4628	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 25 (200X200) HIDRANTE DE INCENDIO	UN	2,00	19,44	BDI 1	23,59	47,18
1.13.0.27.	SEINFRA	C4628	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 12-13(250X125) SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	14,00	19,44	BDI 1	23,59	330,26
1.13.0.28.	SEINFRA	C4628	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 17 (250X125) MENSAGEM SAÍDA	UN	3,00	19,44	BDI 1	23,59	70,77
1.13.0.29.	SEINFRA	C4628	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD 23 (200X200) EXTINTOR DE INCENDIO	UN	8,00	19,44	BDI 1	23,59	188,72
1.14.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 220V						241.844,71
1.14.1.			CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO						6.443,33
1.14.1.1.	SINAPI	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	567,48	BDI 1	688,64	688,64
1.14.1.2.	SINAPI	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	567,48	BDI 1	688,64	2.754,56
1.14.1.3.	SINAPI	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	595,60	BDI 1	722,76	2.891,04
1.14.1.4.	MERCADO	007	CAIXA DE MEDIÇÃO EM ALTA TENSÃO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	89,90	BDI 1	109,05	109,05
1.14.2.			DISJUNTORES						7.296,92
1.14.2.1.	SINAPI	93853	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR 10A	UN	27,00	7,59	BDI 1	9,21	248,67
1.14.2.2.	SINAPI	93854	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR 100A	UN	8,00	8,03	BDI 1	9,74	77,92
1.14.2.3.	SINAPI	93855	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR 20A	UN	16,00	8,85	BDI 1	10,74	171,84
1.14.2.4.	SINAPI	93856	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR 25A	UN	26,00	8,85	BDI 1	10,74	279,24
1.14.2.5.	SINAPI	93857	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR 32A	UN	8,00	9,87	BDI 1	11,98	95,84
1.14.2.6.	SINAPI	93867	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 10A	UN	1,00	46,09	BDI 1	55,83	55,83
1.14.2.7.	SINAPI	93370	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 25A	UN	4,00	49,87	BDI 1	60,52	242,08
1.14.2.8.	SINAPI	93671	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 32A	UN	2,00	52,93	BDI 1	64,23	128,46
1.14.2.9.	SINAPI	101884	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 80A	UN	8,00	103,18	BDI 1	125,21	1.001,68
1.14.2.10.	SINAPI	101886	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 175A	UN	1,00	502,22	BDI 1	602,22	602,22
1.14.2.11.	SEINFRA	C4531	INTERRUPTOR BIPOLAR DR 100A	UN	1,00	234,69	BDI 1	284,80	284,80
1.14.2.12.	SEINFRA	C4530	INTERRUPTOR BIPOLAR DR 25A	UN	1,00	140,03	BDI 1	169,93	169,93
1.14.2.13.	SEINFRA	C4531	INTERRUPTOR BIPOLAR DR 80A	UN	2,00	234,69	BDI 1	284,80	569,60
1.14.2.14.	SEINFRA	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO 175V A 40KA	UN	20,00	119,10	BDI 1	144,53	2.890,60
1.14.2.15.	SEINFRA	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO 175V A 80KA	UN	4,00	119,10	BDI 1	144,53	578,12
1.14.3.			ELETRODUTOS						51.281,88
1.14.3.1.	SINAPI	95749	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"77), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 11/2016 P	M	763,90	21,07	BDI 1	25,57	19.532,92
1.14.3.2.	SINAPI	95750	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"77), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 11/2016 P	M	344,70	24,83	BDI 1	30,13	10.385,81
1.14.3.3.	SINAPI	95749	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"77), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 11/2016 P	M	2,00	21,07	BDI 1	25,57	51,14
1.14.3.4.	SINAPI	95750	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"77), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 11/2016 P	M	288,70	24,83	BDI 1	30,13	8.698,53
1.14.3.5.	SINAPI	91865	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	M	133,00	12,87	BDI 1	15,62	2.077,46
1.14.3.6.	SINAPI	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	M	21,40	11,11	BDI 1	13,48	288,47
1.14.3.7.	SINAPI	93012	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	M	20,50	39,51	BDI 1	47,95	982,98
1.14.3.8.	CPU-PBPROJ	338	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO DN 125MM, INCLUSIVE CONEXÕES-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	21,90	58,17	BDI 1	70,59	1.545,92
1.14.3.9.	CPU-PBPROJ	339	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	16,00	183,17	BDI 1	222,26	3.556,16
1.14.3.10.	ORSE	07237	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,40 x 0,40 x 0,40m	UN	17,00	197,14	BDI 1	239,23	4.066,91
1.14.3.11.	ORSE	09139	Caixa de passagem pvc 20 x 20cm, sistema "x", com tampa	UN	2,00	39,25	BDI 1	47,63	95,26
1.14.4.			CABOS E FIOS						124.284,75

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1.14.4.1.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	8.432,30	3,73	BDI 1	4,53	38.198,32
1.14.4.2.	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	1.105,00	7,08	BDI 1	8,59	9.491,95
1.14.4.3.	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	2.060,60	9,58	BDI 1	11,63	23.964,78
1.14.4.4.	SINAPI	92979	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	364,10	10,15	BDI 1	12,32	4.485,71
1.14.4.5.	SINAPI	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	82,20	21,58	BDI 1	26,19	2.152,82
1.14.4.6.	SINAPI	92363	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	97,30	26,26	BDI 1	31,87	3.100,95
1.14.4.7.	SINAPI	92985	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	291,90	35,57	BDI 1	43,19	12.596,40
1.14.4.8.	SINAPI	92989	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	98,80	71,81	BDI 1	87,14	8.609,43
1.14.4.9.	SINAPI	92993	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	148,20	120,45	BDI 1	146,17	21.862,39
1.14.5.			ELETROCALHAS						10.941,79
1.14.5.1.	SEINFRA	C1158	ELETROCALHA LISA TIPO "U" 50X50MM COM TAMPA, INCLUISE CONEXÕES	M	31,30	52,67	BDI 1	63,92	2.000,70
1.14.5.2.	SEINFRA	C1161	ELETROCALHA LISA TIPO "U" 75X50MM COM TAMPA, INCLUISE CONEXÕES	M	18,50	57,75	BDI 1	70,08	1.296,48
1.14.5.3.	SEINFRA	C1159	ELETROCALHA LISA TIPO "U" 75X75MM COM TAMPA, INCLUISE CONEXÕES	M	11,50	97,70	BDI 1	110,23	805,23
1.14.5.4.	SEINFRA	C1160	ELETROCALHA LISA TIPO "U" 100X50MM COM TAMPA, INCLUISE CONEXÕES	M	36,60	68,98	BDI 1	85,71	3.053,70
1.14.5.5.	SEINFRA	C1155	ELETROCALHA LISA TIPO "U" 100X100MM COM TAMPA, INCLUISE CONEXÕES	M	5,50	78,54	BDI 1	84,04	324,21
1.14.5.6.	SEINFRA	C1154	ELETROCALHA LISA TIPO "U" 150X50MM COM TAMPA, INCLUISE CONEXÕES	M	3,60	92,24	BDI 1	111,91	405,81
1.14.5.7.	SEINFRA	C1154	ELETROCALHA LISA TIPO "U" 200X50MM COM TAMPA, INCLUISE CONEXÕES	M	11,10	92,24	BDI 1	111,91	1.242,42
1.14.5.8.	ORSE	08585	SUPORTE VERTICAL ELETROCALHA 120X140MM	UN	7,00	12,32	BDI 1	14,96	104,65
1.14.5.9.	ORSE	08586	SUPORTE VERTICAL ELETROCALHA 120X160MM	UN	3,00	12,32	BDI 1	14,96	44,85
1.14.5.10.	ORSE	08585	SUPORTE VERTICAL ELETROCALHA 70X125MM	UN	6,00	12,32	BDI 1	14,96	89,70
1.14.5.11.	ORSE	08585	SUPORTE VERTICAL ELETROCALHA 70X81MM	UN	16,00	12,32	BDI 1	14,96	269,10
1.14.5.12.	ORSE	08585	SUPORTE VERTICAL ELETROCALHA 70X35MM	UN	22,00	12,32	BDI 1	14,96	329,91
1.14.5.13.	ORSE	08585	SUPORTE VERTICAL ELETROCALHA 85X114MM	UN	19,00	12,32	BDI 1	14,96	284,26
1.14.5.14.	ORSE	09524	Tala plana perfurada 50mm para eletrocalha metálica (ref.: moça ou similar)	UN	38,00	4,33	BDI 1	5,23	199,10
1.14.5.15.	ORSE	09519	Tala plana perfurada 75mm para eletrocalha metálica (ref.: moça ou similar)	UN	6,00	5,06	BDI 1	6,14	36,84
1.14.5.16.	ORSE	09519	Tala plana perfurada 100mm para eletrocalha metálica (ref.: moça ou similar)	UN	4,00	5,06	BDI 1	6,14	24,56
1.14.6.			ILUMINAÇÃO						41.616,13
1.14.6.1.	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	165,00	30,44	BDI 1	36,21	6.095,10
1.14.6.2.	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	19,00	30,44	BDI 1	36,84	701,86
1.14.6.3.	ORSE	03401	Interruptor 01 seção simples	UN	61,00	6,54	BDI 1	7,94	484,34
1.14.6.4.	ORSE	00561	Luminária calha sobrepôr p/amp fluorescente 2x40w, completa, incl. tator eletrônico e lâmpadas - Rev. 01	UN	151,00	113,69	BDI 1	137,96	20.831,96
1.14.6.5.	ORSE	00561	Luminária calha sobrepôr p/amp fluorescente 2x40w, completa, incl. reator eletrônico e lâmpadas - Rev. 01	UN	34,00	113,69	BDI 1	137,96	4.690,64
1.14.6.6.	SEINFRA	C4412	LUMINÁRIA DE PISOM COM LÂMPADA VAPORES METÁLICO 70W	UN	9,00	190,33	BDI 1	230,87	2.078,73
1.14.6.7.	SEINFRA	C2050	PROJETOR COM LÂMPADA DE VAPORES METÁLICO 150W	UN	4,00	274,91	BDI 1	333,60	1.334,40
1.14.6.8.	SEINFRA	C2050	PROJETOR COM LÂMPADA DE VAPORES METÁLICO 250W	UN	1,00	274,91	BDI 1	333,60	333,60
1.14.6.9.	ORSE	07885	Araçola de uso externo em alumínio pintado, com difusor em vidro leitoso, ref.: F 5124, da Lustres Projeto ou similar	UN	20,00	208,71	BDI 1	253,27	5.065,40
1.15.			INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO						3.837,13
1.15.0.1.	SINAPI	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	153,39	10,75	BDI 1	13,05	2.001,74
1.15.0.2.	SINAPI	89867	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	23,00	4,70	BDI 1	5,70	131,10
1.15.0.3.	SINAPI	89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	28,00	3,88	BDI 1	4,71	131,88
1.15.0.4.	CPU-PBPROJ	61	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM COM FUNDO DE BRITA	UN	7,00	185,11	BDI 1	224,63	1.572,41
1.16.			INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA						33.613,56

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1.16.1.	SINAPI	39596	EQUIPAMENTOS PASSIVOS	UN	2,00	444,45	BDI 1	598,34	7.509,83
1.16.1.1.	MERCADO	008	PATCH PANEL 19" 24 PORTAS, CATEGORIA 6" INSTALADO	UN	1,00	2.990,00	BDI 1	3.628,37	3.628,37
1.16.1.2.	SEINFRA	C4566	Switch 48 PORTAS, INSTALADO	UN	1,00	255,35	BDI 1	310,11	310,11
1.16.1.3.	SEINFRA	C4568	BLOCO 110 PARA RACK 19" 100 PARES	UN	2,00	39,56	BDI 1	48,01	96,02
1.16.1.4.	SEINFRA	C4569	GUIA DE CABOS SIMPLES	UN	1,00	39,56	BDI 1	48,01	48,01
1.16.1.5.	SEINFRA	C4570	GUIA DE CABOS VERTICAL FECHADO	UN	2,00	39,56	BDI 1	48,01	96,02
1.16.1.6.	SEINFRA	C4571	GUIA DE CABOS SUPERIOR FECHADO	UN	1,00	109,90	BDI 1	133,36	133,36
1.16.1.7.	MERCADO	009	PERFIL DE MONTAGEM	UN	2,00	39,56	BDI 1	48,01	96,02
1.16.1.8.	SEINFRA	C4568	ANEL ORGANIZADOR DE CABO	UN	1,00	169,72	BDI 1	198,67	198,67
1.16.1.9.	SEINFRA	11417	BANDEJA DESLIZANTE PERFURADA	UN	2,00	83,82	BDI 1	101,72	203,44
1.16.1.10.	MERCADO	010	KIT PES NIVELADORES	UN	1,00	732,83	BDI 1	889,29	889,29
1.16.1.11.	ORSE	08430	MINIRACK DE PAREDE 18" 250MM FONC E INST	UN	1,00	199,90	BDI 1	242,58	242,58
1.16.1.12.	ORSE	08430	MINIRACK DE PAREDE 18" 250MM FONC E INST	UN	1,00	199,90	BDI 1	242,58	242,58
1.16.1.13.	MERCADO	011	ACESSÓRIOS POINT WIRELES 2.4GHZ 300MDS FONC E INSTI	UN	2,00	158	BDI 1	196,34	392,68
1.16.2.	MERCADO	011	CABOS EM PAR TRANÇADOS	M	144,00	1,58	BDI 1	227,52	227,52
1.16.2.1.	SINAPI	39598	CABO UTP CATEGORIA 5E	M	1.269,50	2,38	BDI 1	3.011,42	3.011,42
1.16.2.2.	SINAPI	39599	CABO UTP-6 (24AWG)	M	341,00	11,88	BDI 1	1.442,72	1.442,72
1.16.2.3.	SEINFRA	C0544	CABO LÓGICO/VIDE0 COAXIAL 50 (OHMS)	M	26,00	20,42	BDI 1	24,78	24,78
1.16.3.	SEINFRA	C4526	CABOS DE CONEXÃO	UN	48,00	19,90	BDI 1	24,15	24,15
1.16.3.1.	MERCADO	012	CABOS DE CONEXÕES-PATCH CORD CATEGORIA 6-2.5METRCS	UN	26,00	37,98	BDI 1	44,04	44,04
1.16.3.2.	MERCADO	012	PLUGUE 100 DC - 4 PARES	UN	26,00	37,98	BDI 1	44,04	44,04
1.16.4.	MERCADO	012	TOMADAS	UN	26,00	37,98	BDI 1	44,04	44,04
1.16.4.1.	SINAPI	99307	TOMADA PICONEÇÃO DE REDE C/CONECTOR RJ 45 C/ESPELHO EM CAIXA	UN	26,00	37,98	BDI 1	44,04	44,04
1.16.4.2.	MERCADO	013	4XMINSTALADA)	UN	26,00	37,98	BDI 1	44,04	44,04
1.16.4.3.	MERCADO	014	CONECTOR DE TV TIPO F (COAXIAL)	UN	26,00	37,98	BDI 1	44,04	44,04
1.16.5.	MERCADO	014	CENTRAL PABX 50/300	UN	1,00	836,00	BDI 1	1.014,95	1.014,95
1.16.5.1.	SINAPI	1.251	CAIXAS E ACESSÓRIOS	UN	5,00	148,52	BDI 1	177,80	889,00
1.16.5.2.	ORSE	07748	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X12-FERRO FUNDIDO	UN	41,00	17,79	BDI 1	21,99	889,00
1.16.6.	ORSE	04010	Caixa de passagem em alumínio 4" 2" - Fornecimento e assentamento	M	1,30	6,36	BDI 1	7,27	11.302,36
1.16.6.1.	ORSE	04010	Eletroduto pvc roscaado, 6"1" - Fornecimento	M	130	6,36	BDI 1	7,27	11.302,36
1.16.6.2.	ORSE	11749	Eletroduto metalico flexivel revestido externamente com pvc preto, diametro externo de 25 mm (3/4"), tipo sealbulo	M	119,30	13,27	BDI 1	16,10	1.520,73
1.16.6.3.	SINAPI	99750	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE	M	50,40	24,83	BDI 1	30,13	3.010,56
1.16.6.4.	SINAPI	99747	INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	50,40	24,83	BDI 1	30,13	3.010,56
1.16.6.5.	SINAPI	99747	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 32 MM (1 1/4")	M	4,10	32,97	BDI 1	40,01	164,04
1.16.6.6.	SINAPI	99747	APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	4,10	32,97	BDI 1	40,01	164,04
1.16.6.7.	SINAPI	99747	UBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, CONEXÃO R/7MHURADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	22,00	101,88	BDI 1	123,63	2.719,86
1.16.6.8.	SEINFRA	C1156	ELETRICALHA LISA COM TAMPA 50X50 MM INCLUSIVE CONEXÕES	M	77,74	52,67	BDI 1	63,92	4.969,14
1.17.	MERCADO	016	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA	UN	1,00	1.990,00	BDI 1	2.414,87	3.234,96
1.17.0.1.	MERCADO	016	COIFA DE CENTRO EM AÇO INOX DE 1200X900X600MM	M	5,00	51,90	BDI 1	62,98	314,90
1.17.0.2.	MERCADO	016	DUTO DE LIGAÇÃO 1000X600MM	UN	1,00	416,31	BDI 1	505,19	505,19
1.17.0.3.	ORSE	09028	CHAPEU CHINES EM ALUMINIO	UN	1,00	416,31	BDI 1	505,19	505,19
1.18.	ORSE	00824	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	UN	1,00	789,07	BDI 1	921,13	61.993,08
1.18.0.1.	ORSE	00824	Pára-raio tipo Franklin 350mm, latão cromado, para descida 1 cabo, c/suporte e conectores p/cabo terra, inclusive mestre aço galv 3mx2" e base	UN	1,00	789,07	BDI 1	921,13	921,13
1.18.0.2.	SINAPI	43054	VERGALHÃO CA-25#10MM2	KG	42,00	13,07	BDI 1	15,86	666,12
1.18.0.3.	SEINFRA	C0860	CONECTOR MINI-BAR EM BRONZE ESTANHADO	UN	12,00	11,31	BDI 1	13,72	164,64
1.18.0.4.	MERCADO	017	Parafuso fenda cabeça panela 4,2 x 32mm, auto-atarrachante	UN	24,00	2,06	BDI 1	2,50	60,00
1.18.0.5.	SINAPI	11950	BUCHA DE NYLON S-6 C/PARAFUSO AÇO ZINC CAB CHATA ROSCA SOBERBA 4,2X32MM	UN	24,00	0,24	BDI 1	0,29	6,96
1.18.0.6.	ORSE	10090	Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos de cobre, furo de 7mm, para cabos 35mm² a 50mm²	UN	1,00	2,05	BDI 1	2,49	2,49
1.18.0.7.	ORSE	09051	Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão c/barramento	UN	39,00	294,83	BDI 1	357,78	13.953,42
1.18.0.8.	CPU-PBPROJ	13	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1.5M EXCLUINDO ESCORRAMENTO	M3	13,00	31,20	BDI 1	37,86	492,18

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1.18.0.9.	ORSE	02887	Fornecimento de haste cobreada copperweld p/ aterramento 5/8" x 3,0m, com conector	UN	5,00	79,34	BDI 1	96,28	481,40
1.18.0.10.	SINAPI	96973	CORDOALHO DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES-35,00MM²-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	330,00	52,88	BDI 1	64,17	21.176,10
1.18.0.11.	SINAPI	96974	CORDOALHO DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES-50,00MM²-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	260,00	68,47	BDI 1	83,09	21.603,40
1.18.0.12.	ORSE	04716	Caixa de inspeção em pvc 300mm	UN	4,00	491,61	BDI 1	596,57	2.386,28
1.18.0.13.	SINAPI	1588	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	5,42	BDI 1	6,58	78,96
1.19.			SERVICOS COMPLEMENTARES						106.432,71
1.19.1.			DIVERSOS						68.961,15
1.19.1.1.	SEINFRA	C0884	CONJUNTO DE MASTRO PI TRÊS BANDEIRAS EM TUBO FERRO GALVANIZADO	UN	1,00	3.797,59	BDI 1	4.608,38	4.608,38
1.19.1.2.	SEINFRA	C4069	TELESCÓPIO (ALT=7M, MAX? + 4MX1,1/2")	M2	48,53	332,99	BDI 1	404,05	15.010,00
1.19.1.3.	SEINFRA	C4086	BANCADA DE GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1,4, C/ REJUNTAMENTO	M2	56,76	332,99	BDI 1	404,08	22.733,54
1.19.1.4.	SEINFRA	C2910	PRATELEIRA GRAFITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1,4, C/ REJUNTAMENTO	M2	48,02	144,92	BDI 1	175,86	8.444,80
1.19.1.5.	CPU-PBPROJ	115	PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI PLAINADA	M	7,22	144,08	BDI 1	174,84	1.267,34
1.19.1.6.	SEINFRA	C4068	DANCO EM ALVENARIA, COM ASSEITO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO S/ ENCOSTO, H=0,45M	M2	3,62	332,99	BDI 1	404,08	1.462,71
1.19.1.7.	SINAPI	101965	GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1,4, C/ REJUNTAMENTO	M	106,80	83,17	BDI 1	100,95	10.779,34
1.19.2.	MERCADO	010	PEIXONIL DE GRANITO L = 17 cm	M	2,00	53,75	BDI 1	65,27	130,54
1.19.2.1.	MERCADO	019	CAIXA D'ÁGUA-30,000L	UN	1,00	36,99	BDI 1	44,88	44,88
1.19.2.2.	MERCADO	020	ALCA DE CIMENTO	UN	1,00	36,92	BDI 1	44,41	44,41
1.19.2.3.	MERCADO	321	SUPOORTE PARA CINTO DE SEGURANÇA	UN	1,00	54,18	BDI 1	65,75	65,75
1.19.2.4.	CPU-PBPROJ	85	SUPOORTE PARA PATA RAIO	UN	9,00	372,03	BDI 1	451,46	4.062,14
1.19.2.5.	CPU-PBPROJ	217	ESCALADA TIPO MARINHEIRO EM AÇO CA-50 9,52MM INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCOA	M	6,87	336,17	BDI 1	410,01	2.820,26
1.19.2.6.	MERCADO	022	GRADIL DE ALUMINIO ANODIZADO TIPO BARRA CHATA PARA VARANDAS, ALTURA 1,1M	UN	1.732,30	5,39	BDI 1	6,54	11.370,04
1.19.2.8.	MERCADO	023	CHAPA PARA SUSTENTAÇÃO DE COBERTURA EM AÇO CARBONO ASTM-A36, E=8/16"	M2	1,00	474,01	BDI 1	576,21	576,21
1.19.2.9.	SEINFRA	C1520	INCLUSIVE 01 DEMAO DE PRIMER ANTI-CORROSIVO	M2	145,76	73,80	BDI 1	89,06	13.014,27
1.19.2.10.	CPU-PBPROJ	340	SISTEMA DE ANCORAGEM ATIVA 5 NICHOS, CONFORME PROJETO	M2	69,08	37,12	BDI 1	45,03	3.112,08
1.19.2.11.	CPU-PBPROJ	86422	PREPARO DE SUPERFICIE JATEAMENTO ABASIVO AO METAL BRANCO	M2	69,08	37,12	BDI 1	45,05	3.112,08
1.19.2.12.	SINAPI		ACABAMENTO INTERNO 2 DEMÃOS E-55CA DE PROMEK EPOXI	M2	59,08	15,94	BDI 1	18,34	1.094,01
1.20.			ACABAMENTO EXTERNO 1 DEMÃO DE POLIURETANO NA COR AMARELA	M2	1.510,23	0,45	BDI 1	0,55	830,63
1.20.0.1.	CPU-PBPROJ	12	SERVICOS FINAIS						830,63
			LIMPEZA FINAL DA OBRA						830,63

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicadas.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

PIANCÓ / PB

Local

14 de dezembro de 2021

Data

Nome:
Título:
CREA/CAU
ART/RRT:

Quadro de Composição do BDI 1

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº TC/CR 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANÓ/PB
---------------	--

OBJETO
CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÓ INFÂNCIA TIPO I

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas	DESONERAÇÃO Não
--	---------------------------

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,01%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,40%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,56%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,11%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	7,30%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,35%	OK	19,60%	20,97%	24,23%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

PIANÓ / PB
Local

terça-feira, 14 de dezembro de 2021

Data

Responsável Técnico

Nome:
Título:
CREA/CAU:
ART/RRT:

Responsável Tomador

Nome: Daniel Galdino de Araújo Pereira
Cargo: Prefeito(a) Municipal

CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
Cronograma Base para Licitação

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	OBJETO
				CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÓ
PROponente / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	APELIDO DO EMPREENDIMENTO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANÇO/PB	PIANÇO / PB	CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE UMA		
DATA BASE	IDESON.	LOCALIDADE DO LOTE	BDI 1	BDI 2
mai-21	Não	João Pessoa / PB	21,35%	
			BDI 3	BDI 4
				BDI 5

Item	Descrição das Metas / Macroserviços	Valores Totais (R\$)	Início da Obra	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4	Parcela 5	Parcela 6	Parcela 7	Parcela 8
			13/04/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
			Parcela (%)	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
			Parcela (R\$)	194.818,79	194.818,80	194.818,79	194.818,79	194.818,80	194.818,79	194.818,80	194.818,78
			Acumulado (%)	8,00%	16,00%	24,00%	32,00%	40,00%	48,00%	56,00%	64,00%
			Acumulado (R\$)	194.818,79	389.637,59	584.456,38	779.275,17	974.093,97	1.168.912,76	1.363.731,56	1.558.550,35
			Parcela (%)	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
			Acumulado (%)	8,00%	16,00%	24,00%	32,00%	40,00%	48,00%	56,00%	64,00%
			Acumulado (R\$)	194.818,79	389.637,59	584.456,38	779.275,17	974.093,97	1.168.912,76	1.363.731,56	1.558.550,35
1.	CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÓ INFÂNCIA TIPO I	2.435.234,92									

Nome:
Título:
CREA/CAU:
ART/IRRT:

Local:
14 de dezembro de 2021
Data

CCFF - CRONOGRAMA FISCO-FINANCEIRO
Cronograma Base para Licitação

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	OBJETO
PROPOSTANTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANÇO/PB	PB		CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÓ	
DATA BASE	DESON.	LOCALIDADE DO SINAPI	CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE UMA	
ma-21	Não	João Pessoa / PB	BDI 1	BDI 2
			21,35%	BDI 3
				BDI 4
				BDI 5

Item	Descrição das Metas / Macroserviços	Valores Totais (R\$)	Parcela 9 Jan/23	Parcela 10 fev/23	Parcela 11 mar/23	Parcela 12 abr/23	Parcela 13 mai/23	Parcela 14 jun/23	Parcela 15 jul/23	Parcela 16 ago/23
			8,00%	8,00%	8,00%	12,00%				
			194.818,79	194.818,80	194.818,79	292.228,19				
	CRONOGRAMA GLOBAL DO LOTE	2.435.234,92	72,00%	80,00%	88,00%	100,00%				
			1.753.359,14	1.948.187,94	2.143.006,73	2.435.234,92				
			8,00%	8,00%	8,00%	12,00%				
			72,00%	80,00%	88,00%	100,00%				
	CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÓ INFÂNCIA TIPO I	2.435.234,92	1.753.369,14	1.948.187,94	2.143.006,73	2.435.234,92				

Nome:
Título:
CREA/CAU
ARTIRRT:

Local:
14 de dezembro de 2021
Data

EMPRESAS FORNECEDORAS:

EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO
E001	15.170.465/0001-68	IAC BLOCOS E PISOS	(83)996142301	
E002	08.212.698/0001-30	SADEC	(83) 98787-5450	Borges
E003	03.144.808/0001-30	ROCHA PR. MOLDADOS	(83) 3335-4350	
E004	17.469.701/0001-77	ARCELOMITAL	(83) 3246-9157	
E005	07.358.761/0225-01	COMERCIAL GERAL	(83)3218-3000	
E006	24.411.601/0001-55	NOVO PISO PB (PISO GRANILITE)	(83) 98702-5028	Filipe
E007	28.221.156/0001-11	GRAN ARTE (PISO GRANILITE)	(83)99668-4410	
E008	09.392.341/0001-24	LAMPADINHA	(83) 3216-8600	
E009	35.89.365/0001-88	NORDIFE	(83) 3208-4500	
E010	11.776.581/0001-74	CRISTAL ILUMINAÇÃO PRIME	(83) 3031-7555	
E011	00.776.574/0006-60	SHOPTIME		www.shoptime.com.br
E012	00.063.960/0001-09	WALMART		www.walmart.com.br
E013	24.981.205/0001-63	SUSTENTA LED		www.sustentaled.com.br
E014	11.627.348/0001-20	LOJA SUPERECOM.COM		www.lojasuperecom.com
E015	00.720.858/0001-20	FEBRALUX		mayrah@febralux.com.br
E016	24.873.620/0001-01	SALTA LED	(11) 3222-5473	
E017	02.019.761/0001-01	LDF	(83) 3244-6487	
E018	35.433.226/0001-60	FORT FERRO	(83) 3221-3401	
E019	13.161.768/0001-99	MISTER TEM	(83) 3222-0343	
E020	23.823.067/0001-21	MEGA NORDESTE	(83) 3236-6868	
E021	09.168.089/0001-74	SIGMA PRÉ FABRICADOS (GALPÃO PRÉ MOLDADO)		LAJESIGMA@HOTMAIL.COM
E022	09.420.453/0001-74	MÓDULO PRÉ MOLDADOS (GALPÃO PRÉ MOLDADO)	(83) 3233-2717	
E023	10.757.805/0001-39	CENTRAL PRÉ MOLDADOS (GALPÃO PRÉ MOLDADO)		WWW.CENTRALPREMOLDADOS.CO
E024	17.198.765/0001-80	CAIXA FORTE (RESEV. 25.000L)		AUNE.VENDAS@CAIXAFORTE.IND.
E025	01.438.784/0048-60	LEROY MERLIN		WWW.LEROYMERLIN.COM.BR
E026	09.344.201/0001-80	LOJAS MARTINS	(83) 3431-2074	JOÃO MARTINS
E027	50.970.342/0001-02	DUTRA MÁQUINAS		WWW.DUTRAMÁQUINAS.COM.BR
E028	10.959.260/0001-42	CASA DO FAZENDeiro	(83) 3429-1074	
E029	23.139.576/0001-30	NT VIRTUAL		www.ntvirtual.com.br
E030	00.776.574/0006-60	LOJAS AMERICANAS		www.americanas.com.br
E031	07.327.325/0001-22	VIEWTECH		www.viewtech.ind.br
E032	03.872.011/0001-50	PROJ. INOX (BANCO BANHO PNE)		WWW.PROJINOX.COM.BR
E033	10.811.754/0001-85	SOLUCENTER (BANCO BANHO PNE)		WWW.TORNEIRAELETRONICA.COM
E034	10.811.754/0001-85	CERTIVA (BANCO BANHO PNE)		WWW.CERTIVA.COM.BR
E035	09.158.643/0005-66	LOJÃO DA ECONOMIA (REVESTIMENTO CERÂMICO)	(83) 3238-6235	
E036	70.120.167/0003-33	LOJÃO DA CERÂMICA (REVESTIMENTO CERÂMICO)	(83) 3508-5925	
E037	21.473.708/0001-30	FERRO E AÇO	(83) 3239-0202	
E038	09.091.899/0001-70	GRANILITE.COM (PISO GRANILITE)	(31) 3508-1614	
E039	47.960.950/0449-27	MAGAZINE LUIZA (ADESIVO JATEADO)		WWW.MAGAZINELUIZA.COM.BR
E040	00.776.574/0006-60	SUBMARINO		WWW.SUBMARINO.COM.BR
E041	07.080.889/0001-03	ISOPOR PLUS (EPS/ISOPOR)	(83) 3234-1680	
E042	18.597.829/0001-89	ISOPLAC (EPS/SOPOR)	(83) 3233-6316	
E043	13.934.890/0001-50	ISOPORTEC (EPS/ISOPOR)	(84) 3645-5854	
E044	03.660.203/0001-00	FÁCIL PRÉ - MOLDADOS (TUBOS DE CONCRETO)	(83) 3335-7700	
E045	07.756.777/0001-20	NINO PRÉ - MOLDADOS (TUBOS DE CONCRETO)	(83) 3366-2153	
E046	12.845.780/0001-50	TERRAGRO IRRIGAÇÃO (IRRIGAÇÃO E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS)	(83) 3241-2182	
E047	02.124.653/0001-08	IRRIGATERRA LTDA (IRRIGAÇÃO)	(83) 3242-5128	
E048	16.847.020/0001-32	AGRONORDESTE RAÇÕES(IRRIGAÇÃO)	(83) 3241-1820	
E049	23.784.785/0001-80	GUILOFF COMÉRCIO DO FUTURO (Irrigação)		WWW.GUILOFF.COM.BR
E050	11.808.338/0001-06	INTERBLOCK	(83) 3234-0607	NEILSON
E051	15.420.492/0001-41	PARAÍBA BLOCOS	(83) 3233-9367	HENRIQUE
E052	03.078.115/0001-97	ATACADÃO DAS FECHADURAS	(83)3225-3589	RENATO
E053	02.051.998/0001-89	CENTRAL DAS FECHADURAS	(83) 3221-0878	
E054	00.778.553/0001-70	O MESTRE	(83) 3048-3131	
E055	05.496.508/0001-46	FUNGIMET (TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO)	(83) 3331-4534	
E056	03.992.516/0001-58	AFER INDUSTRIAL LTDA (TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO)		VENDAS1@AFERINDUSTRIAL.COM
E057	65.228.694/0001-64	FUNDAÇÃO ALFA (TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO)		DIONI@FUNDAÇÃOALFA.COM.BR
E058	52.719.069/0001-73	NECIPA	(11) 97594-345	WILLIAN JUSTINO
E059	08.926.351/0001-30	AÇO BRAZIL	(83) 3342-2040	
E060	68.347.301/0001-20	GRUPO GPX SÃO PAULO	(11) 2231-7446	JOELMA PAZ
E061	48.047.252/0001-00	PROMOVE DO BRASIL LTDA	(11) 4002-1119	
E062	56.840.051/0001-86	SIMAWA COMERCIAL - LTDA	(11) 2898-9333	
E063	07.228.282/0001-28	CONCREFORT INDUSTRIA E COMERCIO DE PPEFORMADOS LTDA - EPP	(83) 99568-5023	NETO
E064	08.330.151/0001-10	LEVE LAJE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	(82) 3228-1337	RICHARDSON
E065	13.617.541/0001-05	PRECONORTE - PRECON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	(83) 987702020	PAULO BORGES
E066	23.429.903/0001-98	ILUMINIM - COMERCIAL ALUMINIM LTDA	(51) 9286-3393	GABRIEL
E067	24.981.205/0001-63	SUSTENTA LED - SUSTENTA MATERIAIS ELÉTRICOS - ERELI		
E068	05.362.352/0001-00	BAZAR EPICAZI - FERRAGENS E BAZAR DOS EPICAZI EIRELI		
E069	22.514.705/0001-60	LP ENSAIOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS		
E070	55.728.224/0001-06	COPAFER COMERCIAL LTDA		WWW.COPAFER.COM.BR

E071	07.327.325/0001-22	VIEW TECH ENGENHARIA DE AUTOMACAO E PFI			WWW.VIEWTECH.IND.BR
E072	12.681.144/0001-30	PROJECTA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		(85) 2106-3609	
E073	23.501.556/0001-67	AO AR LIVRE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA (PLAYGROUND)		(83) 98846-2875	GILVAN
E074	08.374.053/0001-84	PAULO ZICHER EQUIPAMENTOS MEALURGICOS LTDA (PLAYGROUND)		(44) 3034-9410	
E075	76.468.636/0001-24	GINAST EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS EIRELI (PLAYGROUND)		(19) 31135400	
E076	13.898.616/0001-73	METALURGICA FLEX FITNESS LTDA (PLAYGROUND)		(17) 3266-2122	contato@barrosopremoldados.com
E077	19.563.128/0001-91	ODAIR BARROSO PREMOLDADOS (PLAYGROUND)			www.lifeequipamentos.com.br
E078	15.059.145/0001-35	LIFE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E RECREACAO LTDA-IAE (PLAYGROUND)			
E079	10.267.148/0001-40	A GLOBAL DISTRIBUIDORA (PLAYGROUND)			www.cestosdelixoelixeiras.com.br
E080	26.252.907/0001-31	AMAZON			www.amazon.com.br
E081	06.167.774/0002-79	ELBRAN MATERIAIS ELÉTRICOS			www.elbran.com.br
E082	09.394.526/0001-78	SUPER ELÉTRICA			www.superletrica.com.br
E083	06.167.774/0002-79	ELBRAN MATERIAIS ELÉTRICOS			www.elbran.com.br
E084	14.762.237/0001-14	MERKATHO			www.merkatho.com.br
E085	08.679.642/0001-70	B E B MATERIAIS ELÉTRICOS			www.bebcom.com.br
E086	07.170.938/0001-07	EXTRA			www.extra.com.br
E087	06.956.929/0001-75	MAIS LED ILUMINAÇÃO			www.maisled.com.br
E088	04.010.163/0001-06	JV ESPORTES			www.jvesportes.com.br
E089	24.824.292/0001-45	NEW TELAS			newtelas1.mercadoshops.com.br
E090	22.800.235/0001/09	TOP MAX SPORTS			topmaxsport.com.br
E091	13.605.728/0001-99	BELGO CERCAS E CIA		(83) 3224-4164	
E092	17.497.097/0001-92	PARAIBA TELAS		(83) 3063-7891	
E093	03.102.177/0001-97	AÇO NÓBREGA		(83)3244-1615	
E094	20.983.972/0001-50	MANGABEIRA AÇO		(83)3239-9400	
E095	06.988.801/0001-93	COMTEL - COMERCIAL TEIXEIRA LTDA		(83)3231-8367	
E096	02.188.547/0001-98	DEPÓSITO ESPERANÇA		(83) 3239-3574	
E097	08.330.075/0001-42	RG MATERIAL DE CONSTRUÇÃO		(83) 3247-6241	
E098	02.949.996/0001-01	ESPAÇO ESTRUTURAS METÁLICAS		(83) 3341-2120	
E099	15.274.266/001-08	METALTECH		(83) 3331-4435	
E100	24.683.442/0001-48	BF2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS			bdoisconstrucoes@gmail.com
E101	31.541.609/0001-00	RCA LÂMPADAS			gruporcalampadas@gmail.com
E102	20.526.132/0001/69	MCEIG MATERIAIS ELETRICOS			www.mceigvirtual.com.br
E103	14.465.161/0001-65	INTERBLOCOS		(83) 3363-2731	interblocos2018@gmail.com
E104	23.316.171/0001/20	GRANTUBOS		(83) 3232-4400	
E105	08.998.928/0001-19	NTC BRASIL		(19) 98361-0043	roberta@ntcbrasil.com.br
E106	06.267.222/0002-32	CONSTRUTIVA MATERIAL ELÉTRICO		(83) 3241-7652	
E107	02.918.663/0001-15	INDUSPAR - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE ILUMINAÇÃO E		(16) 3343-7104	https://www.induspar.com
E108	03.486.646/0001-19	PLAIN ENGENHARIA & ESTRUTURAS		(81) 99926-9653	contato@plain.com.br
E109	04.310.409/0001-65	JC METALÚRGICA		(83) 99313-1248	
E110	13.603.534/0001-54	CENTER LUT MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME		(83) 3512-4813	
E111	20.821.231/0001-73	ELETROTUDO MATERIAIS ELÉTRICOS		(48) 3021-2131	
E112	27.717.546/0001-14	REIS LIXEIRAS			www.loja.reislixearas.com.br
E113	40.959.462/0001-55	SHALON MATERIAL DE CONSTRUÇÃO		(82)99804-0242	
E114	08.604.076/0001-38	NORMAC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO		(83) 3224-4337	
E115	04.376.116/0001-80	CONSTRUFACIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO		(83) 3212-3501	
E116	10.760.171/0002-53	J ANSELMO		(83) 3222-2547	
E117	17.049.369/0001-91	COLORSING		(83) 32251779	
E118	20.621.372/0001-42	MARCA VISUAL		(83) 99672-4745	
E119	26.474.579/0001-18	CENTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS		(85) 3508-7173	
E120	10.548.447/0001-53	MATRIX MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO		(83) 3285-8104	
E121	22.860.776/0001-14	EMBRALUMI ILUMINAÇÃO			www.embralumi.com.br
E122	10.230.480/0024-27	FERREIRA COSTA			https://www.ferreiracosta.com/
E123	28.066.332/0001-98	JARDIM EXÓTICO			https://www.jardimexotico.com.br
E124	24.926.923/0001-37	ATACADÃO FLORA PARAIBA		(83) 99982-9969	
E125	18.507.094/0001-55	FLORA NORDESTE		(83) 98600-2492	
E126	25.464.323/0001-67	KITLED			www.kitled.com.br
E127	29.103.816/0001-22	COMBINADO			combinado.com.br
E128	02.264.256/0001-31	ACQUA FORT			www.acquafort.com.br
E129	02.119.221/0001-09	MARDEGAN MADEIRA E CONSTRUÇÃO			www.mmardegan.com.br
E130	06.191.412/0001-32	VILSON PROTEÇÃO RADIOLOGICA		(21) 4484-4362	
E131	11.600.232/0001-05	PROJETO X PROTEÇÃO		(11) 2636-7132	
E132	29.853.832/0001-32	CONRAD PROTEÇÃO RADIOLOGICA		(13) 99997-1107	
E133	03.840.986/0056-70	SAINT-GOBAIN DISTRIBUIÇÃO BRASIL			atendimento@telhamorte.com.br
E134	63.004.030/0030-20	CRC Casa e Construção Ltda		(11) 40001-0100	
E135	20.983.972/0001-50	MANGABEIRA AÇO		(83) 98558-9460	
E136	13.161.768/0001-99	MISTER TEM		(83) 52106-1480	
E137	02.019.761/0001-10	LOF MATERIAL DE CONSTRUÇÃO		(83) 3244-6487	
E138	13.264.891/0001-35	INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES VÃO LIVRE S/A		(83) 3331-3000	diretoria@vaolive.com.br
E139	11.678.299/0001-54	GALVANISA ESTRUTURAS METÁLICAS E GALVANIZAÇÃO		(11)3543-0036	vendas@galvanisa.com.br
E140	10.568.633/0001-54	CONSTRUÇÃO ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA		(83) 3331-1880	construcao@construacopb.com.br
E141	28.479.846/0001-75	ALECON ALUMÍNIO		(81) 3028.6832	comercial@aleconaluminio.com.br
E142	22.142.456/0001-29	HTC ALUMINIO, VIDROS E ACM		(81) 98857-7673	
E143	02.604.278/0001-01	GOIANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-FABRICADOS LTDA			comercial@goianapremoldados.co
E144	07.453.496/0001-06	CORREIA ATACADO		(83) 3264-7888	
E145	09.507.581/0001-27	DISTRIBUIDORA SÃO JORGE		(83) 3237-7523	
E146	03.656.804/0001-31	CARAJÁS HOME CENTER			www.carajasonline.com
E147	18.947.379/0001-07	LOIÃO DA CERÂMICA (GRUPO BARBOSA) - POMBAL (PB)		(35) 99920-4242	

COTAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	66	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA DN = 30MM (1 1/2") EM CHAPA 16, E=1,55MM AF_12/2020	LA	27,53	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E019	MISTER TEM		27,53	05/2021
	E037	FERRO E AÇO		22,17	05/2021
	E093	AÇO NÓBREGA		34,50	05/2021
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	84	REVESTIMENTO CERÂMICA 10 X 10 CM, EXTRA, BRANCO OU SIMILAR	M2	33,15	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E035	LOIÃO DA ECONOMIA (REVESTIMENTO CERÂMICO)		33,15	06/2020
	E036	LOIÃO DA CERÂMICA (REVESTIMENTO CERÂMICO)		21,00	06/2020
	E122	FERREIRA COSTA		36,90	06/2020
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	89	TUBO DE AÇO INOX DN = 1,1/4" (38,10MM) EM CHAPA DE 18MM AF_06/2018	M	40,50	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E019	MISTER TEM		41,00	06/2020
	E037	FERRO E AÇO		30,00	06/2020
	E094	MANGABEIRA AÇO		47,00	06/2020
	E104	GRANTUBOS		39,00	06/2020
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	102	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA DN = 25MM (3/4") EM CHAPA 16, E=1,55MM AF_12/2020	M	15,90	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E019	MISTER TEM		15,00	05/2021
	E037	FERRO E AÇO		11,50	05/2021
	E093	AÇO NÓBREGA		21,90	05/2021
OBSERVAÇÕES:					

20/01/2022

Data

Res: Pesquisa de Mercado:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº - centro - Piancó - PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

A N E X O II
MODELO DE CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

OBJETO: construção de creche municipal, através de Convênio nº 0451/2021 (PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA), firmado entre a Prefeitura Municipal de Piancó e o Governo do Estado da Paraíba

Prezados Senhores,

Pelo presente submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

- a) Do valor global R\$ _____ (_____), conforme planilha anexa.
- b) O prazo de execução dos serviços é de até 8 (sete) meses, a contar da liberação da execução da obra, pelo órgão competente, e do recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma de execução. Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta.
- c) Manteremos válida a proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da sua apresentação.
- d) Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e de pessoal desde que assim o exijam a FISCALIZAÇÃO.
- e) Na execução das obras observaremos, rigorosamente, as especificações das Normas Técnicas Brasileiras, ou similares que permitam a obtenção de igual qualidade, bem como as recomendações e instruções da Fiscalização assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as Especificações, Normas e Padrões da Prefeitura Municipal de Piancó-PB.

Local e data...../...../2022

Carimbo e Assinatura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

A N E X O III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, e do CPF n.º _____, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua participação e habilitação no processo licitatório – Tomada de Preços n. 00009/2022 – ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local.....,UF, _____ de _____ de 2022.

CARIMBO E ASSINATURA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº- centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

ANEXO IV – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MÃO DE OBRA DE MENOR DE 18 ANOS

(inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993)

A empresa _____,
inscrita no CNPJ sob o n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade
n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para fins do
disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela
Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Cidade / data.

Carimbo e assinatura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

1.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00009/2022 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00009/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Tomada de Preços nº 00009/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Tomada de Preços nº 00009/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00009/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Tomada de Preços nº 00009/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00009/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços nº 00009/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Piancó antes da abertura oficial das propostas;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

CARIMBO E ASSINATURA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº- centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA DO LOCAL DA OBRA

Prefeitura Municipal de Piancó-PB

Declaramos, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento de todas as condições e local da execução da obra objeto do edital da Tomada de Preços Nº 00009/2022 onde não encontramos situações ou condições de trabalho em desacordo com a Planilha de Quantidades e Preço, estando portanto, ciente das condições físicas locais para o cumprimento do objeto da licitação.

Local e data...../...../2022

Carimbo e Assinatura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº- centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

A N E X O VII – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE MANTERÁ PROFISSIONAL NA OBRA

Tomada de Preços nº 00009/2022

Declaração de que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, o profissional, o Sr....., CRA nº....., sendo o indicado no subitem 6.2.3, alínea "b", admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura municipal de Piancó-PB.

Local e data...../...../2022

Carimbo e Assinatura da empresa

Carimbo e Assinatura do responsável técnico



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARAMOS, sob as penas da lei, para fins do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022, que não estamos sob qualquer declaração de INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Local e data...../...../2022

Carimbo e Assinatura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº - centro - Piancó - PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

**ANEXO - IX - DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SOCIOS ADMINISTRADOR SERVIDOR
PUBLICO**

DECLARAÇÃO

A empresa,, inscrita no CNPJ N°
....., sediada na rua, cidade, por
intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)....., portador(a) da
Carteira de Identidade n° e do CPF n°
DECLARA que não possui em seu quadro societário ADMINISTRADOR servidor público
da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.

....., de de 2022.

Carimbo e assinatura

ANEXO - X
MINUTA DE CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA - N°/2022.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº- centro – Píancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIANCÓ E A EMPRESAPARA EXECUÇÃO DE OBRA DESCRITA ABAIXO, MUNICÍPIO DESCRITO NESTE INSTRUMENTO, DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS E CONDIÇÕES A SEGUIR.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público Interno, localizada a rua Waldemar Costa Filho, nº 145 – centro, inscrita no CNPJ sob o nº 09.148.727/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Daniel Galdino de Araújo Pereira, doravante denominada de CONTRATANTE e a empresa, inscrita no CNPJ sob o n., estabelecida na rua, representada pelo Sr., doravante denominada de CONTRATADA, vencedora da Tomada de Preços nº 00009/2022, celebram o presente Contrato sob a égide da Lei 8.666/93, e alterações, visando o atendimento aos serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

- 1.1 - Fundamenta-se o presente Contrato, nas disposições da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, no ato homologatório assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.
- 1.2 Ser aplicada as regras estabelecidas neste instrumento contratual, bem como, as exigncias contidas no edital da Tomada de Preços nº 00009/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 NATUREZA DOS SERVIÇOS FORMA DE SUA EXECUÇÃO: O objeto  a **continuao da execuo dos servios da construo de uma creche pro, atravs de convnio no. PAC2 7387/2013/FNDE, firmado com a Prefeitura Municipal de Píanco e o Governo Federal** conforme especificaes tcnica e proposta de preos, os quais ficam fazendo partes integrantes deste Edital.

2.2 NORMAS TCNICAS, MATERIAIS E MO DE OBRA: A CONTRATADA obriga-se a executar os servios objeto deste contrato de acordo com as melhores normas tcnicas especificas e empregando exclusivamente materiais e mo de obra de primeirssima qualidade, inclusive local e regional. So se admitir o emprego de materiais inferiores aos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº- centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

constantes das especificações, bem como de mão de obra não especializada, se a Prefeitura Municipal de Piancó aprovar previamente e por escrito a substituição.

2.3 ALTERAÇÕES, OMISSÕES E ACRÉSCIMOS: Pelo presente a CONTRATADA obriga-se a executar nas mesmas condições deste contrato, os acréscimos necessários na obra devidamente autorizados pela Presidência, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Estas alterações serão efetuadas através de Termo Aditivo, após apresentação de novas propostas da Contratada, dentro dos critérios seguintes:

- a) Os serviços acrescidos ou suprimidos e que constem na proposta inicial serão acertados pelo valor da mesma, ou seja, se acrescidos, pagos pelo valor da proposta e se suprimidos, diminuídos do valor do contrato. Estão excluídos deste acerto às variações de quantidades estimadas pela Prefeitura Municipal de Piancó e as apresentadas pelo licitante.
- b) Serviços não contidos na proposta inicial deverão ser acertados com base nos preços unitários da nova proposta.

2.4 - Este contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

2.4.1 - Unilateralmente, pela Prefeitura Municipal de Piancó.

- a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações visando melhor adequação técnica aos objetivos a que se destina;
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimos ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei;
- c) Quando houver interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração.
- d) Quando por motivo extraordinário dificulte a execução da obra e necessite de reajustes em seu projeto ou necessite de acréscimo no valor para a continuação da mesma.
- e) Quando esta administração pública decidir.

2.4.2 - Por acordo das partes:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº- centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

- a) Quando conveniente à substituição da garantia de execução;
- b) Quando necessária à modificação do regime de execução ou do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade nos termos contratuais originários;
- c) Quando necessária à modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado;
- d) No caso de supressão de obras ou serviços, se a contratada já houver adquirido os materiais e depositado os mesmos no canteiro, deverão ser pagos pela Prefeitura Municipal de Piancó aos mesmos custos da aquisição, regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, e quaisquer outros danos eventualmente decorrentes da supressão poderão ser indenizados, desde que regularmente comprovados.
- e) Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniências de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

2.5 - FISCALIZAÇÃO: A fiscalização dos serviços será feita por engenheiro designado pela Prefeitura Municipal de Piancó e/ou por empresa por ele indicadas, obrigando-se a CONTRATADA a facilitar, de modo amplo e completo, a ação do fiscal, permitindo-lhes livre acesso a todas as partes da obra e local onde se encontrarem depositados materiais destinados aos serviços referidos no presente contrato. Fica ressalvado que a efetiva ocorrência da fiscalização não exclui nem restringe a responsabilidade da CONTRATADA na execução dos serviços, que deverá apresentar solidez e perfeição absolutas.

2.6 - DA AÇÃO FISCALIZADORA: O(s) fiscal(is) da Prefeitura Municipal de Piancó terão amplos poderes para, mediante instruções por escrito:

- a) Exigir da CONTRATADA a imediata retirada de engenheiro(s), mestre(s) e operário(s) que embarcem a fiscalização, não atendam a seus pedidos ou cuja permanência nas obras sejam consideradas inconvenientes;
- b) Recusar materiais de má qualidade ou não especificados e exigir sua retirada das obras;
- c) Sustar quaisquer serviços executados em desacordo com a boa técnica e exigir sua reparação ou demolição e substituição por conta da CONTRATADA;
- d) Exigir da CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento e controle dos serviços;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº- centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

- e) Determinar ordem de prioridade para os serviços, desde que não altere o cronograma da obra;
- f) Exigir a utilização de máquinas, ferramentas e equipamentos além dos que estiverem em serviço, desde que considerados necessários pela Prefeitura Municipal de Piancó-PB.

CLÁUSULA TERCEIRA - RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

3.1 - GENÉRICAS: Além dos casos comuns, implícitos ou expressos neste contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à CONTRATADA.

- a) Iniciar a obra, após expedida a liberação de execução da obra pelo órgão competente e a expedição da ordem de Serviços pela prefeitura, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, sob pena das punições elencadas neste edital e no contrato.
- b) Executar os serviços objeto deste contrato com fornecimento de todos os componentes que se façam necessários, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Piancó-PB.
- c) Contratar todo o seu pessoal, observar e assumir os ônus decorrentes de todas as prescrições das Leis Trabalhistas e da Previdência Social, bem como dos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, não transferindo a Prefeitura Municipal de Piancó a responsabilidade por seus pagamentos, não podendo, assim, onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis.
- d) Ressarcir os danos ou prejuízos causados à Prefeitura Municipal de Piancó e a pessoas e bens de terceiros, ainda que ocasionados por ação ou omissão de seu pessoal ou de propositos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização realizada pelos técnicos da Prefeitura Municipal de Piancó.
- e) A contratada ficará responsável pela execução da obra durante o prazo de 05 (cinco) anos após a conclusão e entrega, conforme disposto do art. 618 do código civil.
- f) Deverá informar a contratante qualquer paralização da obra por meio de justificar da necessidade de paralização. A contratante analisará e se cabível concederá.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS

4.1 - ANDAMENTO DOS SERVIÇOS E PRAZO: O prazo concedido para conclusão total dos serviços é de até 8 (oito) meses, contados a partir da data de liberação do governo do estado concomitante e assinatura da ordem de serviços.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº- centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

4.2 - PRORROGAÇÃO: O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado, por meio de aditivo, conforme art. 57, § 1º da lei 8.666/93. Serão mantidas as demais cláusulas e assegurada a manutenção de seu equilíbrio financeiro, na ocorrência de algum dos seguintes motivos, devidamente autorizado pela administração:

- a) Alteração dos serviços ou especificações, pela contratante;
- b) Aumento das quantidades previstos no contrato, nos limites permitidos por Lei;
- c) Calamidade Pública;
- d) Greve generalizada de empregados;
- e) Interrupção dos meios de transportes;
- f) Acidente nas obras que avarie, temporariamente, alguma parte executada, uma vez provado que o acidente não decorreu de culpa da CONTRATADA;
- g) Chuvas copiosas e suas consequências;
- h) Falta de energia elétrica, necessárias às obras;
- i) Interrupção da execução do contrato por fato ou ato do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da administração;
- j) Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro, reconhecido pela Administração;
- k) Omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis;
- l) Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 1.058 do Código Civil Brasileiro.

4.3 A Vigência deste contrato será da data de sua assinatura e término dia 31/12/2022, ou pelo mesmo período do prazo de execução da obra, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA QUINTA - VALOR DO CONTRATO, PAGAMENTO, DOTAÇÕES E ENCARGOS FINANCEIROS.

5.1 - VALOR DO CONTRATO, FORMA E ÉPOCAS DOS PAGAMENTOS: Pela prestação dos serviços previstos a Prefeitura Municipal de Piancó pagará a CONTRATADA a importância de R\$ _____ (_____).

5.2 - DO PAGAMENTO: Pela execução dos serviços objeto da presente licitação, a CONTRATANTE efetuará os pagamentos à CONTRATADA, mediante liberação do



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº- centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

recurso conforme apresentação da nota fiscal e boletim de medições parciais, Termo de Vistoria emitido pelo engenheiro civil fiscal competente.

5.2.1 o pagamento será realizado conforme conclusão de cada etapa, determinado pelo Governo do Estado.

5.3 DOTAÇÃO

Os recursos financeiros para execução dos serviços correrão a conta da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022.

RECURSO PRÓPRIO:

02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES 12 361 1002 1022 – 4490.51 Obras e Instalações

RECURSO FEDERAL:

Convênio nº. PAC2 7387/2013/FNDE, (programa pro infância).

6.1 - MULTAS POR ATRASO CONTRATUAL: A multa global será calculada pela seguinte fórmula:

$$M = (1,0) \times (V) \times (N)$$

Onde:

M = Valor da multa em reais;

V = Valor global do contrato em reais;

N = Número de dias corridos que descumpriu a obrigação contratual para dar início ou entregar a obra concluída. No caso de existir prorrogação da execução da obra, a contagem será feita após a data da referida prorrogação.

6.1.1 - A multa, dependendo da Prefeitura Municipal de Piancó, poderá ser aplicada parcialmente, isto quando houver atraso na execução das parcelas, onde o valor de N, seria o número de dias corridos que descumpriu a obrigação contratual e o valor atualizado da parcela.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº- centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

6.2 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Sem prejuízo de outras medidas aplicar-se-á à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

6.2.1 - Advertência;

6.2.3 - Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública;

6.2.4 - Declaração de inidônea.

6.3 As sanções serão aplicadas alternativa e cumulativamente, sem prejuízo de ampla defesa e contraditório, ainda observando os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - **POR ACORDO:** Este contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo das contratantes, atendida a conveniência dos serviços, recebendo a CONTRATADA o valor dos serviços executados.

7.2 - **POR INICIATIVA DA PREFEITURA:** A Prefeitura Municipal de Piancó terá o direito de rescindir o presente contrato, independentemente de ação, notificação ou interpeção judicial, assegurada à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

7.3 - **DA RESCISÃO:** Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do citado art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a devolução de garantia, aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão e ao pagamento do custo da desmobilização.

7.3.1 - A rescisão de que trata os incisos I a XII e XVII do supracitado artigo, sem prejuízo das sanções descritas na Lei acarretará as consequências previstas nos incisos do art. 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 - **DA SUBCONTRATAÇÃO:** Sempre que for julgado conveniente, de acordo com a Fiscalização poderá a CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº- centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

responsabilidades contratuais e legais, subcontratar partes da obra, serviço ou fornecimento, devendo, no caso, os ajustes de subcontratações, devendo sempre ser aprovados pela Prefeitura Municipal de Piancó. A CONTRATADA, entretanto, será responsável perante a Prefeitura Municipal de Piancó pelos serviços dos subcontratados, podendo, no caso de culpa destes, e se os interessados na obra de origem, rescindir os respectivos ajustes, mediante aprovação da Prefeitura Municipal de Piancó.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE E REVISÃO

9.1 – Os preços propostos poderão serem reajustáveis. Quando houver inflação e afete a execução contratual. O reajuste só será concedido após um ano da data da proposta de preços.

9.2 – Para garantir o *equilíbrio econômico-financeiro* a qualquer tempo durante a execução do contrato será garantida a **revisão**, desde que a contratada demonstre proibitoriamente a necessária revisão e a contratante autorizar.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES

10.1 - DAS OBRIGAÇÕES: Além de outras responsabilidades definidas anteriormente, a CONTRATADA obriga-se:

10.1.1 - Manter preposto com competência técnica, no local da obra para representá-la na execução do contrato.

10.1.2 - Regularizar perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-PB e outros órgãos, o contrato decorrente da presente licitação, conforme determina a Lei nº 5.194 de 24.02.66 e Resolução nº 104 de 22.05.70 do CONFEA.

10.1.3 - Manter a "equipe de higiene e segurança do trabalho" de acordo com a legislação pertinente e aprovação da Prefeitura Municipal de Piancó.

10.1.4 - Cumprir com o cronograma de execução da obra, **devendo entregá-la dentro do prazo determinado**, observando a possibilidade de prorrogação do prazo.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, s/nº- centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

10.1.5 – Executar os serviços utilizando material e equipamento conforme descrito na planilha de preços, não sendo aceito material e equipamento de baixa qualidade, sob pena de não pagamento, pelos serviços e submissão de repor por conta própria.

10.1.6 - Responder civil e criminalmente pelos danos ocorridos durante a execução contratual, ensejando prejuízo a contratada e/ou a terceiros, devendo ressarcir-los.

10.1.7 – Quando houver motivo de paralização da obra, a contratada deverá informar a contratante, com antecedência, por meio de pedido formal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

11.1 - ELEIÇÃO: Para dirimir todas as questões decorrentes deste contrato, fica eleito o foro da Comarca de Piancó, não obstante outro domicílio que a CONTRATADA venha a adotar, ao qual expressamente aqui renúncia.

E, por estarem justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, os representantes legais das partes, para fazer valer todos os efeitos jurídicos, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, que tudo presenciarem.

Piancó (PB), ____ de _____ de 2022

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeitura Municipal de Piancó
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

1ª Testemunha

Nome: _____

CPF: _____

2ª Testemunha

Nome: _____

CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Instrumento: Contrato Administrativo Nº 0300/2022 - Pmpf Objeto: Registro De Preços, Consignado Em Ata, Pelo Prazo De 12 (Doze) Meses, Com Vistas À Eventual Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Locação De Estruturas Para Eventos, Com Montagem E Desmontagem, Alusivas As Festividades Deste Município De Pedras De Fogo E Seus Respectivos Fundos Municipais.Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 1008/2022 - Processo Administrativo Nº 1063/2022 - Pmpf Unidade Orçamentária 02.02 Secretaria Municipal De Administração Programa De Trabalho 04 122 2032 2027 Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Administração Unidade Orçamentária 02.04 Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Desporto

Programa De Trabalho 12 361 3002 2002 Manutenção Das Atividades Da Secretaria Executiva De Gestão Pedagógica Unidade Orçamentária 02.041 Secretaria Executiva De Cultura Programa De Trabalho 13 122 2032 2234 Manutenção Das Atividades Da Secretaria Executiva De Cultura 13 392 2033 2246 Manutenção Da Banda Marcial Ronaldo Ribeiro Da Costa Unidade Orçamentária 02.042 Secretaria Executiva De Desporto Programa De Trabalho 27 122 2032 2235 Manutenção Das Atividades Da Secretaria Executiva De Desporto Unidade Orçamentária 02.052 Secretaria Executiva De Turismo Programa De Trabalho 13 695 1164 2018 Festa Da Padroeira Nossa Senhora Da Conceição - Turismo Religioso 13 695 1164 2175 Realização Do Natal De Pedras De Fogo 13 695 1164 2247 Realização Da Festa Popular Forró Fogo 27 695 2032 2250 Manutenção Das Atividades Da Secretaria Executiva De Turismo Unidade Orçamentária 02.06 Secretária Municipal De Saúde Programa De Trabalho 10 301 2032 2003 Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Saúde Unidade Orçamentária 02.07 Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social Programa De Trabalho 08 244 2032 2190 Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Desenvolvimento Social Elemento De Despesa 33.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Vigência: O Presente Contrato Terá O Prazo De Validade De 12 (Doze) Meses, A Contar De 18/08/2022. Contratante: Prefeitura Municipal De Pedras De Fogo - Cnpj Nº 09.072.455/0001-97 Contratado: COPA Locações E Serviços Eireli - Cnpj Nº 18.861.414/0001-70 Valor Total: R\$ 1.204.015,64 (Um Milhão Duzentos E Quatro Mil Quinze Reais E Sessenta E Quatro Centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1010/2022 - PMPF

Segundo Aviso De Licitação Processo Administrativo Nº 1076/2022 -Pmpf.A Prefeitura Municipal De Pedras De Fogo, Através Do Seu Pregoeiro, Torna Público Que Fará Realizar Licitação Na Modalidade Pregão Eletrônico, Do Tipo Menor Preço Por Item, Modo De Disputa Aberto, Com Início Do Acolhimento Das Propostas A Partir No Dia 23/08/2022 Às 10h00min E Encerramento Do Envio Das Propostas No Dia 02/09/2022 Às 09h50min, E Abertura Da Fase De Lances Prevista Às 10:00hs (Horário De Brasília/DF), Do Dia 08 De Agosto De 2022, Objetivando O Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Pessoa Jurídica E/Ou Física, Especializada Em Locação De Veículos Para O Transporte Escolar, Para Beneficiar Os Alunos E Professores Da Rede De Ensino Do Município De Pedras De Fogo-Pb. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<http://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/acesso-a-informacao/editais-e-licitacoes/>), ou em último caso por e-mail (cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 19 de agosto de 2022.
MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 8/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS torna público que fará realizar através da pregoeira oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei n.º 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço por item, tendo como objetivo: aquisição de um veículo, Okm, tipo van, destinado a manutenção das atividades do fundo municipal de saúde de Pedro Régis, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas e sessão pública: 02/09/2022 às 09h01min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br ou na CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, no horário de expediente de 08:00 as 12:00 Horas.

POLYANA FARIAS TORRES
Pregoeira

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO N. 00073/2019 TOMADA DE PREÇOS N.0002/2019
A Prefeita Constitucional de Pedro Régis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei 8.666/93, declara a Rescisão Unilateral do Contrato n.º 00073/2019, firmado com a empresa RF CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, com sede na Rua João Bezerra Cabral, s/nº, centro, Caturité/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 29.878.872/0001-39, em decorrência de inexecução do objeto contratual dentro dos prazos previstos no contrato e de paralisação dos serviços da obra de pavimentação em paralelepípedos de trecho da rua José Barbosa da Silva e trecho da rua Bar do Camarão do Município de Pedro Régis, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Municipal, nos termos do art. 77, e 78, I, IV e V, e 79 da Lei 8.666/93, conforme foi apurado em processo administrativo. Pedro Régis, 21 de julho de 2022. Michele Ribeiro de Oliveira Prefeita Constitucional

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO N. 00045/2018 TOMADA DE PREÇOS N.0001/2018
A Prefeita Constitucional de Pedro Régis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei 8.666/93, declara a Rescisão Unilateral do Contrato n.º 00045/2018, firmado com a empresa RF CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, com sede na Rua João Bezerra Cabral, s/nº, centro, Caturité/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 29.878.872/0001-39, em decorrência de inexecução do objeto contratual dentro dos prazos previstos no contrato e de paralisação dos serviços da obra de pavimentação em paralelepípedos de 03 (três) ruas do Município de Pedro Régis, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Municipal, nos termos do art. 77, e 78, I, IV e V, e 79 da Lei 8.666/93, conforme foi apurado em processo administrativo. Pedro Régis, 21 de julho de 2022. Michele Ribeiro de Oliveira Prefeita Constitucional

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO N. 00051/2020 TOMADA DE PREÇOS N.0001/2020

A Prefeita Constitucional de Pedro Régis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei 8.666/93, declara a Rescisão Unilateral do Contrato n.º 00051/2020, firmado com a empresa CONSTRUTORA S F EIRELE, com sede na Avenida Expedicionários, n. 90, Torre, João Pessoa - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 33.091.431/0001-60, em decorrência do objeto contratual ter sido executado em desconformidade com as especificações técnicas do projeto, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Municipal, nos termos do art. 77, e 78, I, IV e V, e 79 da Lei 8.666/93, conforme foi apurado em processo administrativo. Pedro Régis, 21 de julho de 2022. Michele Ribeiro de Oliveira Prefeita Constitucional

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO N. 00046/2018 TOMADA DE PREÇOS N.0002/2018

A Prefeita Constitucional de Pedro Régis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei 8.666/93, declara a Rescisão Unilateral do Contrato n.º 00046/2018, firmado com a empresa RF CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, com sede na Rua João Bezerra Cabral, s/nº, centro, Caturité/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 29.878.872/0001-39, em decorrência de inexecução do objeto contratual dentro dos prazos previstos no contrato e de paralisação dos serviços da obra em epígrafe, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Municipal, nos termos do art. 77, e 78, I, IV e V, e 79 da Lei 8.666/93, conforme foi apurado em processo administrativo. Pedro Régis, 21 de julho de 2022. Michele Ribeiro de Oliveira Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2022

A Prefeitura Municipal de Piancó vem, através de sua comissão de licitação, tornar público aviso de licitação da Tomada de Preços nº 00009/2022, com o objeto: continuação da execução dos serviços da construção de uma creche pró, através de convênio nº. PAC2 7387/2013/FNDE, firmado com a Prefeitura Municipal de Piancó e o Governo Federal. Data de reunião para o dia 08/09/2022, às 08:30 horas. O edital está disponível em: www.pianco.pb.gov.br.

Piancó - PB, 19 de Agosto de 2022.
BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Obras de pavimentação de ruas no município de Pochinhos. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00020/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pochinhos: 01.009 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 01.009.26.782.1005.1013 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO - 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - CONTRATO DE REPASSE OGU N.º 912817/2021 - OPERAÇÃO 1075425-71 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pochinhos, através da Secretaria de infraestrutura, e: CT Nº 00136/2022 - 19.08.22 - EMPREITEIRA TAVARENSE EIRELI - R\$ 521.923,90.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (PORTE 1), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, através do Contrato n.º 10035/2021/CPL, decorrente da Tomada de Preços n.º 10001/2021.FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 10001/2021 e Cláusula Sétima do Contrato n.º 10035/2021.VIGÊNCIA: 09 meses, até 28 de novembro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Secretaria Municipal de Saúde de Pochinhos (Kátiane Pires Queiroga Gomes de Sousa) e A B Construções Eireli. ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (PORTE 1), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, através do Contrato n.º 10065/2021/CPL, decorrente da Tomada de Preços n.º 10002/2021.FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 10002/2021 e Cláusula Sétima do Contrato n.º 10065/2021.VIGÊNCIA: 09 meses, até 10 de março de 2023.PARTES CONTRATANTES: Secretaria Municipal de Saúde de Pochinhos (Kátiane Pires Queiroga Gomes de Sousa) e A B Construções Eireli. ASSINATURA: 08 de junho de 2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2022.

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00020/2022, que objetiva: Obras de pavimentação de ruas no município de Pochinhos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: EMPREITEIRA TAVARENSE EIRELI - R\$ 521.923,90.

Pochinhos - PB, 19 de Agosto de 2022
SÓSTENES MURILO MELO DE OLIVEIRA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 5/2022

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA E VESTUÁRIO, EM ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA CIDADE DE POMBAL-PB. A Prefeitura Municipal de Pombal, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que após exame das propostas comerciais da referida Tomada de Preços, foram CLASSIFICADAS: - NENHUMA. DESCLASSIFICADA: IGOR BRASIL LINS EIRELI, por descumprir o subitem 8.1, alínea e) do edital. A ata de julgamento detalhada encontra-se disponível dos interessados para vistas, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei no link: <https://www.pombal.pb.gov.br/tomada-de-precos/> ou de forma eventual no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h00min às 11h:00min e 13h00min. às 17h00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 19 de agosto de 2022.
LEONARDO FARIAS DA SILVA
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 00054/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 21.933.413/0001-07.

OBJETO: Fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias o Contrato Original, com vigência a partir de 12 de agosto de 2022 a 09 de janeiro de 2023, baseando-se na Cláusula Segunda - Do Prazo e no § 1º, inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Contrato de Repasse nº 912896/2021 - Ministério do Desenvolvimento Regional e Contrapartida da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB. 02.050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - 15.451.1004.1019 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de pavimentação (asfáltica ou paralelepípedo). Elementos de Despesa: 4490.51 - 1.500.0000 - Obras e Instalações. 4490.51 - 1.700.0000 - Obras e Instalações.

FUNDAMENTO: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, (12/08/2022 a 09/01/2023).

DATA DO TERMO ADITIVO: 12 de agosto de 2022.

JOÃO ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Condado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 49/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Condado.

Contratado: OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA EIRELI.

Objeto: a. O prazo do cronograma de execução físico-financeiro previsto no contrato nº 00092/2022, fica prorrogado para até 30 de Novembro de 2022; b. O prazo de vigência previsto no contrato nº 00092/2022, fica prorrogado para até 30 de março de 2023.

Fundamentação legal: Art. 57, § 1º, V, da Lei nº 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, tendo em vista atraso na liberação do AIO (Autorização de Início de Objeto) emitido pelo setor responsável da Caixa Econômica Federal, nos termos do Art. 57, § 1º, V, da Lei nº 8.666/93.

Condado, 19 de Agosto de 2022.

MARCELO BEZERRA DANTAS SE SÁ

Prefeito de Condado

Prefeitura Municipal de Piancó

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2022

A Prefeitura Municipal de Piancó vem, através de sua comissão de licitação, tomar público aviso de licitação da Tomada de Preços nº 00009/2022, com o objeto: continuação da execução dos serviços da construção de uma creche pré, através de convênio nº. PAC2 7387/2013/FNDE, firmado com a Prefeitura Municipal de Piancó e o Governo Federal. Data de reunião para o dia 08/09/2022, às 08:30 horas. O edital está disponível em: www.pianco.pb.gov.br.

Piancó-PB, 19 de Agosto de 2022

Bruna Marilla Pereira Quelroz Nunes
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI - CNPJ Nº 35.458.953/0001-82.

Objetivo: aquisição de móveis e eletrodomésticos destinados a diversas secretarias do município de Piancó-PB.

Valor Global: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Piancó-PB, 18 de Agosto de 2022

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Prefeitura Municipal de Assunção

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: 059/2022- LEILÃO Nº 001/2022.

Objeto: Alienação para a venda de bens móveis, em virtude de haver se tornado antieconômicos e inservíveis para o Município, se tornando oneroso aos cofres público, com as suas permanências.

Luiz Waldvogel de Oliveira Santos, Prefeito Municipal de Assunção, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que nesta data, HOMOLOGA o procedimento licitatório realizado através do Leilão nº 001/2022, que tem por objeto o supra citado, e ADJUDICA os bens arrematados por lote na presente licitação aos seguintes arrematantes: - LOTE 01 - ANDRÉ BRAULIO JAPIASSU NETO - CPF: 024.116.644-60, com o lance de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais);

LOTE 02 - PAULO VITOR BRITO DA SILVA - CPF: 704.155.074-56, com o lance de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) e LOTE 03 - ANDRÉ BRAULIO JAPIASSU NETO - CPF: 024.116.644-60, com o lance de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais).

Publique-se. Assunção, 11 de agosto de 2022.

Luiz Waldvogel de Oliveira Santos

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Formação de Sistema Registro de Preço (SRP) para contratação (s) futura de empresa (s) especializada (s) na prestação de serviços na área laboratorial bioquímica para realização de diversos exames laboratoriais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2022. DOTAÇÃO: De acordo com LOA e QDD de 2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00123/2022 - 05.08.22 - POLICLINICA AMBULATORIO SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS - R\$ 175.375,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO CARROCEIRA ABERTA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO-PB, ANO 2022 ATRAVÉS DO CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 037872/2021/917123/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2022. DOTAÇÃO: Gestão/Unidade: 02.050-SECRETARIA DE AGRIC. IRRIG. ABAST. M. AMB. E REC. MINER Fonte(s): nº 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União; nº 500 Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 02050.20.606.0700.1006 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; Convênio: nº 917123/2021. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00121/2022 - 01.08.22 - MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA - R\$ 350.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Computadores e Notebooks para Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2022. DOTAÇÃO: Gestão/Unidade: 02.060-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Fonte(s): nº 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos; Programa de Trabalho: 02060.12.361.0400.2119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - FEB 30% Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00124/2022 - 08.08.22 - NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470 - R\$ 32.980,00; CT Nº 00125/2022 - 08.08.22 - B3 TECNOLOGIA LTDA - R\$ 246.935,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços funerários e fornecimento de urnas funerárias. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2022. DOTAÇÃO: Conforme LOA e QDD de 2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00119/2022 - 02.08.22 - AGENOR BATISTA DE LIMA - FUNERÁRIA MARANATA - R\$ 91.230,00; CT Nº 00120/2022 - 02.08.22 - LAZARO VIANEY OLIVEIRA GUIMARAES 04408956422 - R\$ 10.760,00.

Prefeitura Municipal de Mãe D'Água

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

OBJETIVO: Aquisição de reagentes e materiais de laboratório para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'Água, conforme especificação do edital e seus anexos.

ABERTURA: 01 de setembro de 2022, às 08h30 na sala da CPL (Horário local).

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis das 08 às 12 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'Água - PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n - 1º Andar, Centro. O edital poderá ser adquirido através do site www.maedagua.pb.gov.br e site www.toc.pb.gov.br

Mãe D'Água - PB, 18 de agosto de 2022.

TEREZA MAKERYL GOMES DE O. DUARTE LUCENA
PREGOEIRA/PMMD